



05 01 24

09

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 21.922.507/0001-72
NIRE nº 35228881756

Pelo presente Instrumento Particular os abaixo assinados:

RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado Natural de Paulo de Faria, SP, nascido em 18/09/1986, residente e domiciliado à Rua Valdomiro de Oliveira, nº 250, Jardim Bianco, Cep: 15041-502, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto – SP, inscrito no CPF nº 350.882.968-51, e RG nº 44.116.702-0 SSP/SP, expedido em 12/03/2018;

THIAGO RAMOS PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, Natural de São José do Rio Preto, SP, nascido em 30/06/1982, residente e domiciliado à Rua Jose Carlos Thoma, nº 145, Parque Residencial Buona Vita, Cep: 15077-428, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto – SP, inscrito no CPF nº 307.895.888-46, e RG nº 33.307.090-2 SSP/SP, expedido em 11/06/2012, e;

DANILO DA SILVA PARANHOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, Natural de São José do Rio Preto, SP, nascido em 31/10/1985, residente e domiciliado na Rua Jose Barbar Cury, nº 580, Lote 05, Quadra N, jardim Vista Alegre, Cep: 15061-690, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto – SP, inscrito no CPF nº 325.316.068-82, e RG nº 44.170.054-8 SSP/SP, expedido em 21/03/2013;

Únicos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que vem girando na cidade de São José do Rio Preto –SP, sob a denominação **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**", com sede social à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 - 8º andar, Condomínio Jacarandá Torre I, Bairro Tamboré, na cidade de Barueri – SP, CEP 06460-040, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCESP sob número 35228881756, em sessão de 24/02/2015, e última alteração registrada sob o nº 287.606/22-3, em sessão de 01/07/2022, inscrita no CNPJ nº 21.922.507/0001-72, resolvem de comum acordo

BRASILNET ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 3453 – VILA SANTA CRUZ
15014-040 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)
FONE: 17 3353 2280

CS CamScanner



08 01 24
09

alterar e consolidar o referido Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª - DO CAPITAL SOCIAL

Resolvem os sócios aumentar o capital social neste ato de R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais) para R\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais), sendo que esse aumento de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), foi subscrito e integralizado pelos sócios como a seguir

1 - RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA, subscreve e integraliza o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), realizando o mesmo em moeda corrente nacional.

2 - THIAGO RAMOS PEREIRA, subscreve e integraliza o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), realizando o mesmo em moeda corrente nacional.

3 - DANILO DA SILVA PARANHOS, subscreve e integraliza o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), realizando o mesmo em moeda corrente nacional.

Dessa forma o Capital Social passara a ser de R\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado e subscrito pelos sócios em moeda corrente deste país, representado por 4.800.000 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma;

Sócios	Nº de Quotas	Valor em Reais (R\$)
Rafael Prudente Carvalho Silva	1.600.000	1.600.000,00
Thiago Ramos Pereira	1.600.000	1.600.000,00
Danilo da Silva Paranhos	1.600.000	1.600.000,00
Total	4.800.000	4.800.000,00

BRASILNET ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
RUA JORGE TIBIRIÇA, 3453 - VILA SANTA CRUZ
15014-040 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)
FONE: 17 3353 2280

Mori

CS CamScanner



Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições, nos termos dispostos a partir da página a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.922.507/0001-72
NIRE nº 35228881756

Denominação, Sede e Foro.

Cláusula 1ª - A sociedade terá a denominação de "**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**", e será regida pelo presente instrumento pelas leis 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2ª - A sociedade tem Sede e Foro na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939 - 8º andar, Condomínio Jacarandá Torre I, Bairro Tamboré, CEP 06460-040.

Parágrafo Único: Por deliberação dos sócios-quotistas que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá abrir filiais, representações, escritórios, e/ou estabelecimento em qualquer localidade do país ou exterior.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2015, e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

Do Objeto Social

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: **ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÃO, CONVÊNIO, CONTROLE DE FROTA, COMBUSTÍVEL, VALES TRANSPORTES E SIMILARES, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES NEGÓCIOS.**

3

BRASILNET ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
RUA JORGE TIBIRIÇA, 3453 - VILA SANTA CRUZ
15014-040 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)
FONE: 17 3353 2280

Mari

CS CamScanner



Do Capital Social

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado e subscrito pelos sócios em moeda corrente deste país, representado por 4.800.000 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma;

Sócios	Nº de Quotas	Valor em Reais (R\$)
Rafael Prudente Carvalho Silva	1.600.000	1.600.000,00
Thiago Ramos Pereira	1.600.000	1.600.000,00
Danilo da Silva Paranhos	1.600.000	1.600.000,00
Total	4.800.000	4.800.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas sem o expresse consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de transferência e preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.

Da Administração

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada por um ou mais Administradores nomeados, sócios ou não, com mandato por prazo determinado caso o Administrador/Diretor nomeado não seja sócio, e indeterminado no caso deste ser sócio quotista. Caberá aos diretores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, bem como a prática de quaisquer atos necessários à consecução do objeto social, respeitadas às restrições abaixo.

Parágrafo 1º - A Administração será exercida pelos Sócios Administradores Rafael Prudente Carvalho Silva, Thiago Ramos Pereira e Danilo da Silva Paranhos.

BRASILNET ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 3453 - VILA SANTA CRUZ
15014-040 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)
FONE: 17 3353 2280

Mano

CS CamScanner



que atuarão em conjunto ou isoladamente, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, por conseguinte o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais o mandato será prazo indeterminado, os quais declaram que não estão impedidos por lei a exercer essa função, visto que não lhes é aplicável nenhuma das vedações previstas no art. 1011, § 1º, do Código Civil.

Parágrafo 2º - A sociedade obriga-se perante terceiros mediante a assinatura em conjunto ou isoladamente de um dos Sócios Administradores.

Parágrafo 3º - A prática dos seguintes atos estará sujeita à aprovação prévia e por escrito em conjunto ou isoladamente de um dos Sócios Administradores:

- a) a outorga de fianças e avais, a constituição de hipotecas e penhores sobre bens da sociedade, ou ainda, a concessão de qualquer espécie de garantia;
- b) a aquisição, a alienação, a cessão ou qualquer outro ato de disposição dos bens móveis ou imóveis integrantes do ativo permanente da sociedade;
- c) a contratação de empréstimos e financiamentos, a obtenção de crédito e a assunção de dívidas; e
- d) a abertura, encerramento e/ ou movimentação de contas bancárias, em quaisquer instituições financeiras ou bancárias, bem como a movimentação de qualquer investimento ou poupança em nome da sociedade; e
- e) a assinatura, endosso ou emissão de cheques ou quaisquer outros títulos de créditos, de qualquer natureza.

Parágrafo 4º - Observado o disposto no item anterior, a sociedade poderá outorgar procurações, assinadas pelos Sócios Administradores em conjunto ou isoladamente, as quais deverão especificar os poderes outorgados, o prazo de validade do mandato, que não excederá a 1 (um) ano, exceto no caso de procuração ad iudicia ou para processos administrativos, as quais poderão ter prazo de validade indeterminado.

Das Deliberações Sociais

Cláusula 8ª - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato, dependem da deliberação dos sócios:

- a) modificação do contrato social;
- b) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

BRASILNET ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
RUA JORGE TIBIRIÇA, 3453 - VILA SANTA CRUZ
15014-040 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)
FONE: 17 3353 2280,

CS CamScanner



- d) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e auto-falência; e
- e) destinação dos lucros apurados.

Parágrafo 1º - Todas as deliberações serão tomadas em reunião de sócios, a qual será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria discutida. Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata sintética, assinada pelos presentes, cuja cópia será apresentada à Junta Comercial para arquivamento e averbação.

Parágrafo 2º - Os sócios reunir-se-ão sempre que o interesse social assim exigir e ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre a orientação geral dos negócios sociais; apreciar as contas; deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e decidir sobre a destinação de lucros apurados.

Parágrafo 3º - As reuniões poderão ser convocadas pelos sócios, mediante carta registrada com aviso de recebimento, enviada aos endereços dos demais sócios indicados no preâmbulo, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência. As reuniões poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo-conferência ou quaisquer outros meios que os sócios decidam por bem utilizar.

Do Exercício Social e Balanço

Cláusula 9ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras com observância às disposições legais e contábeis brasileiras, dispensadas as formalidades de publicação.

Parágrafo 1º - Os resultados que se apurarem em balanço anual terão a destinação que os sócios deliberarem em reunião de sócios, observada a maioria do capital social. Os sócios participarão dos lucros e perdas apurados na proporção de suas quotas.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá proceder ao levantamento de balanço de apuração de resultados em periodicidade menor do que a estabelecida no caput desta cláusula, sempre que for de interesse social e os resultados apurados em períodos intermediários, igualmente, terão a destinação determinada pelos sócios em reunião de sócios.

Parágrafo 3º - Sempre que levantado o balanço anual, as contas apresentadas pelo administrador deverão ser levadas à aprovação dos sócios em reunião de

Max



sócios, a ser realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

Da Cessão de Quotas

Cláusula 10ª - Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social.

Cláusula 11ª - Não havendo interesse de nenhum dos sócios na compra das quotas do sócio retirante e/ou alienante, será dado ao mesmo o direito de dissidência, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do Parágrafo terceiro da cláusula 13.

Da Retirada de Sócios Dissidentes

Cláusula 12ª - Além dos casos previstos em lei, a Sociedade dissolver-se-á a qualquer tempo, somente por vontade dos sócios.

Cláusula 13ª - O falecimento, a ausência ou a incapacidade permanente ou temporária dos sócios não dissolverá a Sociedade, prosseguindo a mesma com seus demais sócios e herdeiros do sócio falecido, ou incapaz, desde que os herdeiros manifestem por escrito seu interesse em serem ou não admitido na sociedade. No caso dos herdeiros não terem interesse em entrar na sociedade, a sociedade se dissolverá.

Parágrafo 1ª: Na hipótese de pluralidade de herdeiros do sócio falecido, entendida esta pluralidade como a existência de 02 (dois) ou mais herdeiros, e, na eventualidade destes manifestarem o interesse por escrito de serem admitidos na sociedade, estes deverão nomear, entre si, um representante para o respectivo bloco, que exercerá o direito de voto de todo o bloco perante a sociedade.

Parágrafo 2ª: Excetuam-se do disposto no *caput* desta cláusula, os sucessores, ex cônjuges ou ex conviventes, os quais, ainda que na qualidade de herdeiros do sócio falecido, declarado ausente ou incapaz, não serão admitidos ao convívio social salvo se sua admissão for aprovada por unanimidade.

Parágrafo 3ª: Não sendo aceitos ou admitidos terceiros estranhos a composição societária, como mencionado no parágrafo 2º acima, será levantado um balanço especial, com base no qual será apurado o valor das quotas correspondentes com base no valor do patrimônio líquido da sociedade, o qual será pago em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, com carência de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do evento, para pagamento da primeira parcela.

BRASILNET ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 3453 - VILA SANTA CRUZ
15014-040 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)
FONE: 17 3353 2280

Mou

CS CamScanner



Da Resolução da Sociedade em Relação a Sócios e exclusão

Cláusula 14ª – O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade.

Cláusula 15ª - Será expressamente admitida a exclusão de um sócio, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo primeiro: Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo segundo: Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião ou assembléia que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão calculados e pagos na forma prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula 13ª.

Da Liquidação da Sociedade

Cláusula 16ª - A sociedade entrará em liquidação caso ocorra quaisquer das hipóteses previstas na legislação em vigor ou por decisão dos sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, os quais deverão nomear o liquidante para a realização do ativo e passivo da sociedade nesse período.

Dos Casos Omissos

Cláusula 17ª - Os casos omissos no presente Contrato Social reger-se-ão pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Do Foro

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, para dirimir questões oriundas do presente contrato, renunciando-se expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

BRASILNET ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 3453 - VILA SANTA CRUZ
15014-040 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)
FONE: 17 3353 2280

8

CS CamScanner



00 01 24

09

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, levando-se o mesmo a registro na JUCESP, para que produza os devidos efeitos legais.,

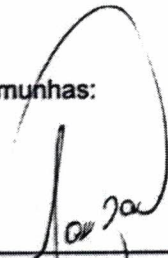
Barueri/SP, 02 de Janeiro de 2024.



RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Sócio Administrador

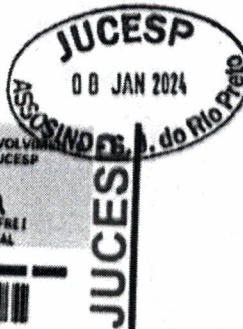

THIAGO RAMOS PEREIRA
Sócio Administrador


DANILO DA SILVA PARANHOS
Sócio Administrador


Testemunhas:

1) 
Marcelo Zanini
RG 22.300.469 SSP/SP
CPF 249.942.478-89

2) 
Rafaela Gonçalves Pimenta Neves
RG 42.599.516-1 SSP/SP
CPF. 353.926.928-26



BRASILNET ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 3453 - VILA SANTA CRUZ
15014-040 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)
FONE: 17 3353 2280

 CS CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/01/2024 13:49:31 que o documento de hash (SHA-256) 479b709d604cfb9456338290cb9fe0265e6e0523f77aa43ecb05976379ee05 foi validado em 12/01/2024 08:58:13 através da transação blockchain 0x407335bb8ff7a7f95a2c5cf45c0e86923cc850829d37f5289f5e98394322360e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 184016)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **479b709d604cfb9456338290bcb9fe0265e6e0523f77aa43eccb05976379ee05** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **184016** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO- 7ª ALTERAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO- 7ª ALTERAÇÃO**", faz prova de que em **12/01/2024 08:57:05**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2024 13:49:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x407335bb8ff7a7f95a2c5cf45c0e86923cc850829d37f5289f5e98394322360e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Moira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2251634761

NOME: RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 44116702 SSP SP

CPF: 330.882.968-51 DATA NASCIMENTO: 18/09/1986

FILIAÇÃO: RENE APARECIDO SILVA
 MARA JANE DE CARVALHO MORAI S.

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03457525405 VALIDADE: 04/08/2031 1ª HABILITAÇÃO: 17/12/2004

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 04/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 10022961428 SP006503109

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Mari



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME: THIAGO RAMOS PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 33507090 SSP SP

CPF: 307.895.888-46 DATA NASCIMENTO: 30/06/1982

FILIAÇÃO: JOAO PAULO RAMOS PEREIRA
NOEMIA RAMOS PEREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01593738559 VALIDADE: 24/10/2025 1ª HABILITACAO: 11/12/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UBERABA, MG DATA EMISSAO: 22/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

65050557643
MG583128190

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2140263914

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Mari



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 16:37:07 que o documento de hash (SHA-256) ae2fc19d290e66300ca47d5ed655391a92f63e8b2ebf7023a502b63fe8707ef foi validado em 23/11/2023 16:35:28 através da transação blockchain 0xf4aa7478a6fdcf428aea3fd98296e4dde138804b7e7327e3badc626402e6782 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 173676)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae2fc19d290e66300ca47d5ed655391a92f63e8b2ebf7023a502b63fef8707ef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **173676** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNHS SÓCIOS**", cujo assunto é descrito como "**CNHS SÓCIOS**", faz prova de que em **23/11/2023 16:35:17**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2023 16:36:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf4aa7478a6fdcf428aea3fd98296e4dde138804b7e7327e3badc626402e6782**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Mani



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONVENIO - 238

E. R. - S. J. Rio Preto



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	NIRE 3522888175-6
--	-----------------------------

DECLARAÇÃO
A Sociedade MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/02/2015, NIRE: 3522888175-6, CNPJ: 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ilhoa Rodrigues, 939,8 ANDAR, BAIRO: Tambore, Barueri, SP, CEP:06460-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São José do Rio Preto - SP	DATA 20/07/2022
---	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

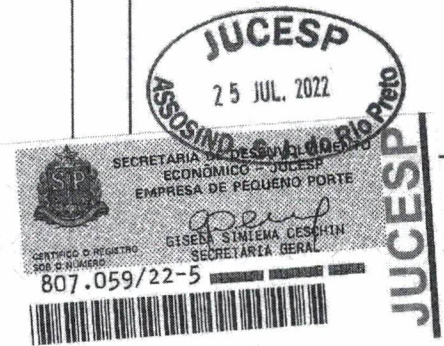
NOME RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (Socio)	ASSINATURA
---	----------------

NOME THIAGO RAMOS PEREIRA (Socio)	ASSINATURA
---	----------------

NOME DANILO DA SILVA PARANHOS (Socio)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
----------	----------------------



Mari

SK



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2022 10:02:46 que o documento de hash (SHA-256) dc7b7f1684f0d1aeb25db93ebdfbd07e9c36c897e3b79ca257c433aca7df1a38 foi validado em 03/11/2022 09:37:56 através da transação blockchain 0x5ac67b5dd7143cc3f02599ed22c42648960bcd8ed693ed047e63e729ed807f4d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92354)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc7b7f1684f0d1aeb25db93ebdfbd07e9c36c897e3b79ca257c433aca7df1a38** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92354** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ENQUADRAMENTO DE EPP REGISTRADO NA JUCESP", cujo assunto é descrito como "ENQUADRAMENTO DE EPP REGISTRADO NA JUCESP", faz prova de que em **03/11/2022 09:37:33**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2022 10:02:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5ac67b5dd7143cc3f02599ed22c42648960bcd8ed693ed047e63e729ed807f4d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Mau

gh

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35228881756		24/02/2015	07/01/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
21.922.507/0001-72	AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGU			939	8 A, C J T I		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
TAMBORE	BARUERI	SP	06460-040	R\$	4.800.000,00		

OBJETO SOCIAL
EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
DANILO DA SILVA PARANHOS						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOSE BARBAR CURY			580			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM VISTA ALEGRE	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15061-690	441700548		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
325.316.068-82	SÓCIO E ADMINISTRADOR				1.600.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA VALDOMIRO DE OLIVEIRA			250			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM BIANCO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15041-502	441167020		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
350.882.968-51	SÓCIO E ADMINISTRADOR				1.600.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME THIAGO RAMOS PEREIRA					
ENDEREÇO RUA JOSE CARLOS THOMA				NÚMERO 145	COMPLEMENTO
BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP	CEP 15077-428
CPF 307.895.888-46		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			RG 333070902
					QUANTIDADE COTAS 1.600.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
SERV SMART RIO PRETO SERVICOS LTDA MEX CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA 01/06/2022	NÚMERO 223.695/22-1
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .	
DATA 25/07/2022	NÚMERO 807.059/22-5
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).	
DATA 08/01/2024	NÚMERO 009.989/24-9
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS MIL REAIS).	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DANILO DA SILVA PARANHOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 325.316.068-82, RG/RNE: 44170054-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE BARBAR CURY, 580, JARDIM VISTA ALEGRE, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15061-690, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 350.882.968-51, RG/RNE: 44116702-0 - SP, RESIDENTE À RUA VALDOMIRO DE OLIVEIRA, 250, JARDIM BIANCO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15041-502, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THIAGO RAMOS PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 307.895.888-46, RG/RNE: 33307090-2 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE CARLOS THOMA, 145, PARQUE RESIDENCIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15077-428, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600.000,00.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 08/01/2024	NÚMERO 009.989/24-9

Mou

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DANILO DA SILVA PARANHOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 325.316.068-82, RG/RNE: 44170054-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE BARBAR CURY, 580, JARDIM VISTA ALEGRE, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15061-690, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 350.882.968-51, RG/RNE: 44116702-0 - SP, RESIDENTE À RUA VALDOMIRO DE OLIVEIRA, 250, JARDIM BIANCO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15041-502, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THIAGO RAMOS PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 307.895.888-46, RG/RNE: 33307090-2 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE CARLOS THOMA, 145, PARQUE RESIDENCIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15077-428, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228881756
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/01/2024

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 229395328, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 às 14:35:03.

Mou

gf

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35228881756		24/02/2015	07/01/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
21.922.507/0001-72	AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGU			939	8 A, C J T I		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
TAMBORE	BARUERI	SP	06460-040	R\$	4.800.000,00		

OBJETO SOCIAL
EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DANILO DA SILVA PARANHOS							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA JOSE BARBAR CURY			580				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM VISTA ALEGRE	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15061-690	441700548			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
325.316.068-82	SÓCIO E ADMINISTRADOR			1.600.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA VALDOMIRO DE OLIVEIRA			250				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM BIANCO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15041-502	441167020			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
350.882.968-51	SÓCIO E ADMINISTRADOR			1.600.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
THIAGO RAMOS PEREIRA							

ENDEREÇO RUA JOSE CARLOS THOMA		NÚMERO 145	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15077-428	RG 333070902
CPF 307.895.888-46	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR		QUANTIDADE COTAS 1.600.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 08/01/2024	NÚMERO 009.989/24-9
--------------------	------------------------

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS MIL REAIS).

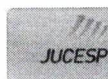
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DANILO DA SILVA PARANHOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 325.316.068-82, RG/RNE: 44170054-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE BARBAR CURY, 580, JARDIM VISTA ALEGRE, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15061-690, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 350.882.968-51, RG/RNE: 44116702-0 - SP, RESIDENTE À RUA VALDOMIRO DE OLIVEIRA, 250, JARDIM BIANCO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15041-502, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THIAGO RAMOS PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 307.895.888-46, RG/RNE: 33307090-2 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE CARLOS THOMA, 145, PARQUE RESIDENCIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15077-428, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228881756
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/01/2024



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 229395427, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 às 14:35:44.

Mari

gf

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.922.507/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2015
NOME EMPRESARIAL MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES	NÚMERO 939	COMPLEMENTO ANDAR 8 EDIF JACARANDA TORRE I
CEP 06.460-040	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAS@MEGAVALECARD.COM.BR	
TELEFONE (11) 2844-2289		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2024** às **14:22:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Mari




1/22



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento Técnico de Arrecadação
CONSULTA CADASTRAL
Nº 01696/2024i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS
LTDA**
CNPJ/CPF Nº.: **21.922.507/0001-72**
Inscrição Atual : **4.97400-8**

ENDEREÇO

Logradouro : **AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES**
Nº Atual : **939**
Complemento : **TORRE I - ED. JACARANDA**
Sala :
Andar : **8º ANDAR**
Bairro : **SITIO TAMBORE / JUBRAN**
Município : **BARUERI**
UF : **SP**
CEP : **06460040**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITOS**
Situação Vigente : **Ativo desde 22/05/2020**

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br (http://www.barueri.sp.gov.br)</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 4.97400-8</p> <p>Código de autenticidade : 567B.3357.3718.1244607-E</p> <p>Data de emissão : 25/01/2024</p> <p>Hora de emissão : 14:25:29</p>
--	--

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-8000

Mari



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d489e184-9114-498e-bffb-d35af8a372a4

Estabelecimento	
IE: 206.617.377.110	
CNPJ: 21.922.507/0001-72	
Nome Empresarial: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES	
Nº: 939	Complemento: ANDAR 8 EDIF JACARANDA TORRE I
CEP: 06.460-040	Bairro: TAMBORE
Município: BARUERI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 22/11/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Outras sociedades de participação, exceto holdings Atividades de cobranças e informações cadastrais
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/11/2017	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/05/2019	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.922.507/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:15 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **EEE9.AA4B.5EB7.41A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mai

GA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.922.507

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 53344338
Data e hora da emissão 25/01/2024 14:28:08
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Mou

SK



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.922.507/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010995988-29

Data e hora da emissão 25/01/2024 14:27:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 001597/2024i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	23212.12.22.0001.04.000.1
Inscrição Anterior...:	
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual.....:	2550
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	TORRE I - EDIFICIO JACARANDA - COND C BR
Bairro.....:	SITIO TAMBORE / JUBRAN
Quadra.....:	PT-QUI-01
Lote.....:	REMAN LOTE 01
Área do Terreno.....:	92075.80
Área da Edificação...:	50030.63

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 23212.12.22.0001.04.000.1</p> <p>Código de autenticidade : 422P.3122.3641.4481007-F</p> <p>Data de emissão : 09/01/2024</p> <p>Hora de emissão : 16:53:59</p>
--	--

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-

8000

Mai

28



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 03982/2024i

Razão Social.....: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF Nº.....: 21.922.507/0001-72
Inscrição Atual.....: 4.97400-8
Logradouro.....: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES
Nº Atual.....: 939
Complemento.....: TORRE I - ED. JACARANDA Andar 8º ANDAR Sala
Bairro.....: SÍTIO TAMBORE / JUBRAN
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06460040

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 4.97400-8</p> <p>Código de autenticidade : 866U.7896.9184.4770707-L</p> <p>Data de emissão : 16/01/2024</p> <p>Hora de emissão : 09:15:48</p>
--	--

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 - CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-8000

Mani

SL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.922.507/0001-72
Razão Social: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SE
Endereço: AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES 939 AND 8 ED
JACARANDA / TAMBORE / BARUERI / SP / 06460-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011221134427571004

Informação obtida em 25/01/2024 14:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Moni



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.922.507/0001-72

Certidão nº: 69008180/2023

Expedição: 04/12/2023, às 09:17:49

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.922.507/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Mari

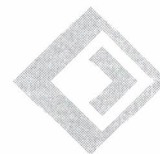
SL



25/01/2024

0072519107

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 8016625

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.922.507/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0072519107

Mari



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.922.507/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.176.276,26	R\$ 20.729.936,63
CIRCULANTE		R\$ 8.185.474,65	R\$ 17.380.054,06
DISPONIVEL		R\$ 7.694.597,70	R\$ 16.838.296,22
CAIXA GERAL		R\$ 1.014.889,06	R\$ 1.287.038,99
CAIXA		R\$ 1.014.889,06	R\$ 1.287.038,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.699.708,62	R\$ 15.551.257,23
BANCO DO BRASIL		R\$ 100,00	R\$ 100,00
APLICACOES BANCO SANTANDER		R\$ 327.800,21	R\$ 3.063.450,50
TITULO DE CAPITALIZACAO		R\$ 15.889,96	R\$ 65.889,96
APLICACOES BANCO BRADESCO		R\$ 6.299.775,34	R\$ 11.460.636,55
APLICACOES BRADESCO - OBRA		R\$ 26.141,11	R\$ 361.178,22
BANCO BRADESCO CC: 271109-7		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO OBRA CC: 9272231-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CREDITOS		R\$ 500.878,95	R\$ 541.757,87
Clientes		R\$ 299.000,00	R\$ 299.000,00
CLIENTES A RECEBER		R\$ 299.000,00	R\$ 299.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.878,95	R\$ 757,87
ADIANTAMENTO FERIAS		R\$ 1.878,95	R\$ 757,87
Caçulas		R\$ 200.000,00	R\$ 242.000,00
GARANTIA - IRMAGOS MUFFATO E CIA LTDA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
STELLA GIALLA PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.274.072,54	R\$ 2.563.775,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.274.072,54	R\$ 2.563.775,65
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 7.827,60	R\$ 38.322,97
ADIANTAMENTO CONSORCIO RODOBIENS		R\$ 7.827,60	R\$ 38.322,97
EMPRESIMOS SOCIOS		R\$ 2.298.145,24	R\$ 2.555.452,68
THIAGO RAMOS PEREIRA		R\$ 1.707.324,20	R\$ 3.202.560,28
RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA		R\$ 1.428.903,42	R\$ 2.215.090,68
DANILLO DA SILVA PARANHOS		R\$ 1.399.795,94	R\$ 1.968.452,50
PRUDENTE E RAMOS SOCIEDADE DE ADV		R\$ 1.962,27	R\$ 6.373,73
UNITY		R\$ 0,00	R\$ 80.848,88
(-) (-) ANTECIPACOES DE CREDITOS		R\$ (2.289.540,58)	R\$ (4.817.873,54)
PERMANENTE		R\$ 494.778,85	R\$ 404.696,97
IMOBILIZADOS		R\$ 494.778,85	R\$ 404.696,97
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 501.987,50	R\$ 418.457,74
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 43.874,28	R\$ 83.168,62
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 49.233,82	R\$ 115.512,23
VEICULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 91.000,00
LOTE 12, Q.8 -RESIDENCIAL MARIO DE MATOS		R\$ 86.800,80	R\$ 0,00
CARTOES JALL CARD		R\$ 0,00	R\$ 114.170,00
EQUIP PARA PROCESSAMENTO DADOS		R\$ 1.850,00	R\$ 2.056,50
CONSORCIO		R\$ 59.806,56	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS SEGURANCA		R\$ 5.443,13	R\$ 13.551,19
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO - LOTE 12, Q.8		R\$ 214.988,81	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (16.321,65)	R\$ (14.761,77)
(-) DEPRECIACAO MAQUINAS/APARELHOS E EQUIP		R\$ 0,00	R\$ (4.623,38)
(-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ (4.387,42)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (13.800,00)	R\$ (2.200,00)
(-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS		R\$ (1.905,01)	R\$ (2.449,32)
SEGURANCA		R\$ (916,64)	R\$ (901,64)
(-) DEPRECIACAO EQUIP PROCESSAMENTO DADOS		R\$ 231.862,82	R\$ 351.410,92
INTANGIVEL		R\$ 231.862,82	R\$ 351.410,92
BENS E DIREITOS		R\$ 231.862,82	R\$ 351.410,92
BENS INTANGIVELIS		R\$ 231.862,82	R\$ 351.410,92
SOFTWARE/PROGRAMAS ADM DE CARTOES		R\$ 11.176.276,26	R\$ 20.729.936,63
PASSIVO		R\$ 7.621.450,14	R\$ 16.086.427,81
CIRCULANTE		R\$ 7.621.450,14	R\$ 16.086.427,81
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 29.443,98	R\$ 83.625,50
FORNEDORES		R\$ 150,00	R\$ 3.918,94
ABZ ALARMEIS COMERCIAL RIO PRETO LTDA ME		R\$ 106,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO RIELI RODRIGUES FORMAMENTI		R\$ 0,00	R\$ 6.602,28
AMERICANAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.586,20
CDBC PAPELARIA LTDA		R\$ 11.238,14	R\$ 30.361,40
INFODX COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 14.700,00
INTERFIL INDUSTRIA GRAFICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
KAO HENRIQUE CASAROTTI 415274898		R\$ 1.174,88	R\$ 0,00
LAZARO E SOLER COM. DE EQUIP. DE TELEFON		R\$ 14.720,00	R\$ 0,00
LEBMA BRINDES CORPORATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 324,00
LOJAS CEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 19.496,66
LUIZ HENRIQUE BULHER PEREIRA ME		R\$ 612,29	R\$ 0,00
MOVIESK LTDA		R\$ 298,50	R\$ 0,00
NOVACAR COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.899,68
RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE FIM		R\$ 799,00	R\$ 219,80
SINAL BR TELECOM LTDA		R\$ 356,07	R\$ 284,86
SERASA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERVAW SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORM		R\$ 89,00	R\$ 0,00
ZAPION PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R\$ 70.813,87	R\$ 21.815,42
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 39.055,85	R\$ 3.319,96
SALARIOS A PAGAR		R\$ 15.654,05	R\$ 5.478,71
INSS A RECOLHER		R\$ 3.524,43	R\$ 416,15
FOLTA A RECOLHER		R\$ 12.629,54	R\$ 12.577,42
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 25,13
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 7.345.900,58	R\$ 15.860.800,22
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 7.345.900,58	R\$ 15.860.800,22
REPASSES		R\$ 175.891,71	R\$ 120.186,47
IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIB A RECOLHER		R\$ 99.569,88	R\$ 67.478,81
IRPJ A RECOLHER		R\$ 37.845,10	R\$ 26.462,37
CIBLL A RECOLHER		R\$ 4.821,38	R\$ 1.780,88
PIS A RECOLHER		R\$ 20.969,54	R\$ 8.127,14
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.576,16	R\$ 5.963,38
ISS A RECOLHER		R\$ 1.629,05	R\$ 1.202,89
IRRF SALARIOS A RECOLHER		R\$ 2.075,19	R\$ 5.803,66
PIS, COFINS, CIBLL RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.069,91	R\$ 3.307,24
IR RETIDO A RECOLHER		R\$ 80.121,70	R\$ 683.443,15
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 624.699,96
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 891.037,20
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (296.037,24)
CAPITAL DE GIRO - BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 58.443,19
(-) JUROS A APPROPRIAR CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 35.781,20
PARCELAMENTOS IMPOSTOS		R\$ 46.515,53	R\$ 10.821,21
PARCELAMENTO IRPJ - 2089		R\$ 15.961,57	R\$ 11.740,89
PARCELAMENTO CIBLL - 2372		R\$ 16.772,41	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS - 2172		R\$ 872,19	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS - 8199		R\$ 0,00	R\$ 28.110,39
RESULTADOS EXERC FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 28.110,39
RECEITAS EXERC FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 28.110,39
REC. FUTURAS A APPROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 28.110,39
RECEITA DIFERIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.474.704,42	R\$ 3.900.895,48
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00
RESERVAS		R\$ 64.274,39	R\$ 64.274,39
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 64.274,39	R\$ 64.274,39
AFAC		R\$ 64.274,39	R\$ 64.274,39
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (189.569,87)	R\$ 266.691,09
(-) LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (189.569,87)	R\$ 266.691,09

Mou

SK

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.3D.BC.A7.73.E3.AC.EA.ED.61.DF.CC.CD.3F.85.46.D3.FE.B6.96-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.922.507/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 2.453.994,38	R\$ 3.997.825,57
RECEITA BRUTA		R\$ 2.886.376,66	R\$ 4.731.972,76
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.886.376,66	R\$ 4.731.972,76
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (447.468,13)	R\$ (758.196,75)
(-) (-) PIS		R\$ (16.774,44)	R\$ (30.757,81)
(-) (-) COFINS		R\$ (86.951,31)	R\$ (141.959,18)
(-) (-) ISS		R\$ (51.788,07)	R\$ (94.841,08)
(-) (-) IRPJ		R\$ (207.070,12)	R\$ (354.557,81)
(-) (-) CSLL		R\$ (83.185,19)	R\$ (136.280,87)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 13.086,85	R\$ 24.049,56
RECEITAS S/APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 13.012,81	R\$ 1.576,57
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 74,04	R\$ 1.910,29
VENDA DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 20.562,70
(-) DESPESAS		R\$ (2.440.553,08)	R\$ (3.558.574,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (812.318,11)	R\$ (1.218.581,31)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (318.995,29)	R\$ (152.410,72)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.874,18)	R\$ (1.474,32)
(-) FERIAS		R\$ (6.091,16)	R\$ (8.989,31)
(-) 13º SALARIO		R\$ (21.484,42)	R\$ (2.941,71)
(-) FGTS		R\$ (30.372,37)	R\$ (12.498,84)
(-) RESCISOES E INDENIZACOES		R\$ (33.448,02)	R\$ (2.190,14)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.690,93)	R\$ (103,48)
(-) PRO LABORE		R\$ (120.000,00)	R\$ (180.000,00)
(-) INSS EMPRESA E TERCEIROS		R\$ (111.581,72)	R\$ (76.811,82)
COMISSOES		R\$ (41.413,33)	R\$ 0,00
(-) UNIFORMES		R\$ (150,00)	R\$ (5.831,00)
(-) PREMIACOES		R\$ (66.093,34)	R\$ (10.430,00)
(-) CONVENIO ODONTOLOGICO		R\$ (1.417,00)	R\$ (1.235,00)
(-) CONVENIO MEDICOMEDICINA OCUPLICACIONAL		R\$ (41.857,04)	R\$ (48.394,34)
BONIFICACAO		R\$ (4.773,22)	R\$ 0,00
ADICIONAL DE LIDERANCA		R\$ (866,66)	R\$ 0,00
(-) AJUDA DEPRECIACAO DE VEICULO		R\$ (5.700,00)	R\$ (2.900,00)
(-) ABONO PECUNIARIO		R\$ (1.808,43)	R\$ (2.796,58)
(-) CURSOS/TREINAMENTOS		R\$ (1.900,00)	R\$ (11.374,09)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS - THIAGO		R\$ 0,00	R\$ (232.733,32)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS - DANILAO		R\$ 0,00	R\$ (232.733,32)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS - RAFAEL		R\$ 0,00	R\$ (232.733,36)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (77.066,79)	R\$ (33.826,78)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (74.226,27)	R\$ (24.885,51)
(-) IPVA		R\$ (309,58)	R\$ (8.836,81)
(-) TAXA LICENCA E FUNCIONAMENTO		R\$ (2.135,07)	R\$ (353,04)
(-) IPTU		R\$ (395,87)	R\$ (150,52)
(-) DESPESAS GERAIS - MT		R\$ (1.497.575,00)	R\$ (2.189.036,83)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (7.448,20)	R\$ (14.005,80)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (59.235,71)	R\$ (47.215,42)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (7.730,07)	R\$ (10.563,04)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.887,78)	R\$ (3.531,28)
(-) ALUGUEIS		R\$ (51.141,63)	R\$ (137.188,24)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (27.855,60)	R\$ (51.969,60)
(-) MANUTENCAO VEICULOS		R\$ (10.574,09)	R\$ (8.637,48)
(-) SEGUROS		R\$ (11.879,12)	R\$ (8.106,77)
IPVA		R\$ (2.962,37)	R\$ 0,00
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (26.169,41)	R\$ (37.644,27)
(-) REPAROS E CONSERVACAO DO PREDIO		R\$ 0,00	R\$ (2.470,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (937,26)	R\$ (2.847,08)
(-) PROGRAMA INFOX		R\$ (286.259,66)	R\$ (644.371,03)
(-) CARTA FIANCA		R\$ (50.006,32)	R\$ (91.243,95)
(-) CONLICITACAO		R\$ (869,40)	R\$ (852,05)
(-) PEDAGIOS		R\$ (5.087,38)	R\$ (8.407,30)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		R\$ (16.110,00)	R\$ (850,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		R\$ (103.503,65)	R\$ (300,00)
(-) CARTORIO		R\$ (1.488,24)	R\$ (4.480,20)
(-) CORREIOS		R\$ (22.589,14)	R\$ (31.649,84)
(-) MATERIAIS GRAFICOS, IMPRESSOS, PAPELAR		R\$ (143.066,82)	R\$ (70.781,32)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANCA		R\$ (2.010,00)	R\$ (1.415,00)
(-) MANUT SOFTWARE E COMPUTADORES		R\$ (124.409,93)	R\$ (225.880,74)
(-) VIAGENS, ESTADIAS E REFEICOES		R\$ (198.600,30)	R\$ (78.890,14)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (252,50)	R\$ (531,08)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R\$ (364,82)	R\$ (1.477,66)
(-) LOCACOES DE VEICULOS		R\$ (9.649,89)	R\$ (3.427,98)
(-) ASSESSORIA JURIDICA E AUDITORIAS		R\$ 0,00	R\$ (33.180,00)
(-) DESPESAS E SERVICOS COM LICITACOES		R\$ (35.205,18)	R\$ (28.282,85)
(-) MARKETING/PROPAGANDA/GERENC DIGITAL		R\$ (64.578,29)	R\$ (22.512,92)
(-) MANUTENCAO E LIMPEZA ESCRITORIO		R\$ (68.530,98)	R\$ (11.553,08)
(-) INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS - MAXXCARD		R\$ (97.993,60)	R\$ (207.128,51)
(-) HOSPEDAGEM WEB, WEBMAIL E PROC. DADOS		R\$ (975,59)	R\$ (70.585,84)
(-) TAXAS IMPLANTACAO CREDENCIADOS		R\$ (20.700,00)	R\$ (150,00)
(-) FRETES		R\$ (4.868,10)	R\$ (13.387,04)
(-) OUTRAS SAIDAS - REMESSAS CARTOES		R\$ (3.779,80)	R\$ (8.148,73)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (9.458,82)	R\$ (10.040,12)
(-) TAXAS TRANSACOES		R\$ (10.679,36)	R\$ (88.711,35)
(-) GOOGLE		R\$ (5.126,68)	R\$ (13.947,86)
(-) CONSULTORIA/FORNEC. E PROC. DADOS		R\$ (899,55)	R\$ (9.559,41)
(-) LOCACOES DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (6.738,24)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ 0,00	R\$ (131.500,00)
(-) CASH BACK CREDENCIADOS		R\$ 0,00	R\$ (29.862,47)
(-) BRINDES		R\$ 0,00	R\$ (14.800,00)
(-) DESPESAS GERAIS - FL		R\$ (5.609,50)	R\$ (850,74)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (4.295,90)	R\$ (850,74)
MATERIAIS GRAFICOS E IMPRESSOS		R\$ (1.313,60)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (47.983,68)	R\$ (116.277,05)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (15.631,34)	R\$ (61.690,38)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (22.484,77)	R\$ (46.655,18)
(-) IR SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (223,22)
(-) ENCARGOS BANCARIOS		R\$ (9.867,57)	R\$ (286,17)
(-) TAXAS ADMINISTRACAO CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ (7.422,10)
= Lucro		R\$ 13.441,30	R\$ 439.251,06

Mari

SL

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.3D.BC.A7.73.E3.AC.EA.ED.61.DF.CC.CD.3F.85.46.D3.FE.B6.86-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35228881756	CNPJ 21.922.507/0001-72
NOME EMPRESARIAL MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3D.3D.BC.A7.73.E3.AC.EA.ED.61.DF.CC.CD.3F.85.46.D3.FE.B6.86	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03916131000101	BRASILNET ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA:03916131000101	498552224851015334 2	12/12/2022 a 12/12/2023	Sim
CONTABILISTA	24994247889	MARCELO ZANINI:24994247889	906605170794028084 1	12/05/2021 a 12/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3D.3D.BC.A7.73.E3.AC.EA.ED.61.DF.C
C.CD.3F.85.46.D3.FE.B6.86-4


Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2023 às 10:36:37


5C.0C.AD.C3.56.94.C8.57
DF.47.53.EC.41.1B.0A.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Mari



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.922.507/0001-72
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
NIRE	35228881756
CNPJ	21.922.507/0001-72
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	172352

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	172352
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.3D.BC.A7.73.E3.AC.EA.ED.61.DF.CC.CD.3F.85.46.D3.FE.B6.86-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

36

Mari 5/1




DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP:** 21.922.507/0001-72 **Número de Ordem do Livro:** 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)
Saldo Inicial do Exercício		(-) 189.569,97
Ajustes de exercícios Anteriores		17.000,00
Resultado Líquido do Exercício		439.251,06
Lucro/Prejuízo Acumulado		266.681,09

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.3D.BC.A7.73.E3.AC.EA.ED.61.DF.CC.CD.3F.85.46.D3.FE.B6.86-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.922.507/0001-72 Nire: 35228881756 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 3D.3D.BC.A7.73.E3.AC.EA.ED.61.DF.CC.CD.3F.85.46.D3.FE.B6.86-

Consulta Realizada em: 08/05/2023 10:59:27

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Mari

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
21.922.507/0001-72

SCP

NOME EMPRESARIAL
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8D.3B.D5.FB.45.DC.8B.31.54.54.EB.F5.08.66.17.A6.E0.92.79.81

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	03916131000101	BRASILNET ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA:03916131000101	4985522248510153342	12/12/2022 a 12/12/2023
Contador/Contabilista	24994247889	MARCELO ZANINI:24994247889	9066051707940280841	12/05/2021 a 12/05/2024

NÚMERO DO RECIBO:

8D.3B.D5.FB.45.DC.8B.31.54.54.EB.F5
.08.66.17.A6.E0.92.79.81-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/06/2023 às 10:24:40

88.46.4C.15.BD.FD.16.2F
9C.E8.0C.F3.E4.EF.F1.85


Mari SK
39

Razão: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.922.507/0001-72
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Notas Explicativas

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A sociedade tem por objetivo a Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares.

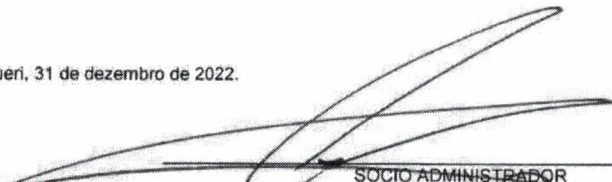
NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Legislação Societária, consoante às práticas contábeis descritas a seguir:

- a) Disponibilidades e Aplicações Financeiras: pelos saldos existentes na data da elaboração dos demonstrativos, adotando-se o valor presente nas aplicações financeiras;
- b) Estoques estão avaliados pelo custo de aquisição, quando disponíveis;
- c) Créditos a Receber pelos saldos efetivamente a receber, não incorpadas as atualizações monetárias contratuais não incorridas;
- d) Investimentos: Não há investimentos em sociedades controladas consideradas relevantes;
- e) Imobilizado: Os bens integrantes do Imobilizado estão avaliados pelo custo de aquisição, acrescido quando for o caso pela correção monetária de balanço até 31/12/2022. As depreciações foram registradas e avaliadas pelo conceito de tempo de uso e que coincide com os percentuais fiscais estabelecidos pela Receita Federal, estando compatível com os prazos de vida útil dos respectivos bens. A empresa não tem benefícios fiscais com a variação da depreciação em função de seu regime tributário. Não há depreciação acelerada. A entidade entende que não possui bens em seu Ativo cujo valor de realização seja superior ao valor contábil. Em decorrência dessa constatação não houve adoção do critério de impairment. As segregações contam em Ativo Circulante e Ativo não Circulante leva em consideração a expectativa da administração nas respectivas realizações, observando-se o prazo de 360 dias;
- f) O Passivo Circulante representando contas de Fornecedores, Tributos e Encargos Sociais a Pagar, Empréstimos Bancários e financiamentos, além de contas decorrentes das operações sempre que existentes, estão registradas pelo valor de liquidação. A segregação se fez com o prazo de vencimento até 360 dias;
- g) O Passivo Não Circulante abrange as obrigações com prazos de liquidação superior a 360 dias;
- h) Os adiantamentos de sócios, quando apresentados, para futuro aumento do Capital Social se encontram em conta segregada para essa finalidade, consideradas como partes relacionadas;
- i) O Patrimônio Líquido apresenta o valor do Capital Social na data do demonstrativo e os resultados acumulados até essa data;
- j) As Contas de Resultados levaram em consideração o regime de competência;
- k) A entidade adotou a partir de 2.010 a conversão de suas práticas contábeis para as normas internacionais, seguindo as orientações fixadas pelos Conselho Federal de Contabilidade e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis através de cps. A empresa avaliou as alterações e adotou aquelas que lhe são aplicáveis. Especialmente, estão sendo observados, no que é aplicável, a NBC-T 19-41 (Res. Cef 1.255/2009 e normas posteriores).

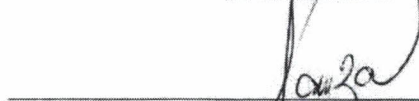
NOTA 03 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Formado pelo Capital Social e Lucros/Prejuízos acumulados totaliza R\$ 3.930.955,48.

NOTA 04 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Apresenta um lucro de R\$ 439.251,06.

Barueri, 31 de dezembro de 2022.


SOCIO ADMINISTRADOR
RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
CPF: 350.882.968-51

2º TABELÃO


TECNICO CONTABIL
MARCELO ZANINI
1SP199419/O-4

2º TABELÃO

2º TABELÃO DE NOTAS
RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 322 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 13015-200
TABELÃO DE CANCELAMENTO JUNIOR

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA sem vales Econômico de:
MARCELO ZANINI
RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
São José do Rio Preto/SP, 27 de Novembro de 2023 / 14:55:22
Em test. de verdade

GILBERTO CESAR MARANGON MONTEAO ESCRIVENTE AUTORIZADO
Selos. N.º: 0997AA0120774 / T01N/R818/22

2º TABELÃO DE NOTAS
Gilberto Cesar Marangon Monteao
Escrivente Autorizado
São José do Rio Preto/SP

123885
FIRMA 2
S20997AA0120774



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/12/2023 16:14:59 que o documento de hash (SHA-256) 401bad4c7c6f9854dc446b59b74e93de39c61158dd5b2636c72b3f019ec06e43 foi validado em 07/12/2023 16:13:16 através da transação blockchain 0xb2915deba54b1b673891513bf479659fb1fbf1349387544e14317144ac5a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 176023)



Mani

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA		
ANALISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01 A 31/12		
INDICE DE LIQUIDEZ:		
Índice de Liquidez Geral:		
I.L.G. = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	I.L.G = 19.973.829,74	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	16.769.870,76	1,19
Índice de Liquidez Imediata:		
I.L.I. = Disponibilidades	I.L.I = 16.648.296,22	1,03
Passivo Circulante	1.086.427,61	
Índice de Liquidez Corrente:		
I.L.C. = Ativo Circulante	I.L.C = 17.380.054,09	
Passivo Circulante	16.086.427,61	1,08
Índice de Liquidez Seca:		
I.L.S. = Ativo Circulante - Estoques	I.L.S = 17.380.054,09	1,08
Passivo Circulante	16.086.427,61	
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITALIS:		
Grau de Endividamento:		
G.E. = Capital de Terceiros	G. E = 16.769.870,76	0,80
Ativo Total	20.729.936,63	
Solvência Geral:		
S. G. = Ativo Total	S. G = 20.729.936,63	1,24
Capital de Terceiros	16.769.870,76	
Composição de Endividamento:		
C. E = Exigível a curto prazo	C. E = 16.086.427,61	0,96
Capital de terceiros	16.769.870,76	
ÍNDICE DE RENTABILIDADE		
Índice de Giro do Ativo:		
I.G.A. = Receita de Vendas/Serviços	I. G. A = 4.731.972,76	
Ativo	20.729.936,63	0,23
Margem Operacional:		
M.O. = Lucro/Prejuízo do Exercício	M. O = 439.251,06	
Receitas de Vendas	4.731.972,76	0,09
Rentabilidade do Ativo:		
R.A. = Lucro/Prejuízo do Exercício	R. A = 439.251,06	
Ativo	20.729.936,63	0,02
Rentabilidade do Patrimônio Líquido:		
R.P.L. = Lucro/Prejuízo do Exercício	R. P. L. = 439.251,06	0,11
Patrimônio Líquido	3.930.955,48	

Barueri, 31 de dezembro de 2022.

Sócio/Admin: Rafael Prudente Carvalho-Silva
CPF: 350.882.968-51

Contabilista: Marcelo Zanini
TC CRC: 1SP199419/0-4

2.º TABELIAÇÃO DE NOTAS

RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 332 - CENÁRIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP: 13013-200

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA com valor Económico de

MARCELO ZANINI
RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA

São José do Rio Preto/SP, 27 de Novembro de 2023 / 14:47:21

Em test. da verdade

GILBERTO CESAR MARANGON MONÇÃO-ESCREVENTE AUTORIZADO
Selos. N.º: 0697AA0120739 / Total R\$16,22

2.º TABELIAÇÃO DE NOTAS
Gilberto Cesar Marangon Monção
Escrevente Autorizado
São José do Rio Preto, SP

123885
FIRMA 2
S20997AA0120739



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/12/2023 16:14:59 que o documento de hash (SHA-256) 401bad4c7c6f9854dc446b59b74e93de39c61158d5b2636c72b3f019ec06e43 foi validado em 07/12/2023 16:13:16 através da transação blockchain 0x6b2915deba54b1b673891513bf479659fb1fbfb1349387544e14317414ac5a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 176023)



Mari

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **401bad4c7c6f9854dc446b59b74e93de39c61158dd5b2636c72b3f019ec06e43** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **176023** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ÍNDICES E NOTAS EXPLICATIVAS 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ÍNDICES E NOTAS EXPLICATIVAS 2022"**, faz prova de que em **07/12/2023 16:13:09**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/12/2023 16:14:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6b2915deba54b1b673891513bf479659fb1fbfb1349387544e14317414ac5a1b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

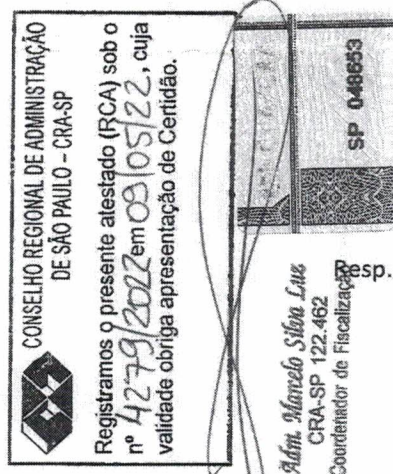


Mari

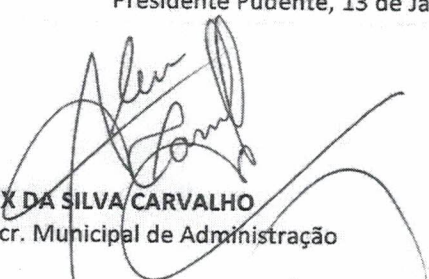
42

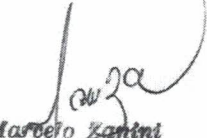
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede social em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro – CEP. 19.010-081, inscrita no CNPJ: 55.356.653/0001-08, Secretaria de Administração, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede social em Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, inscrita no CNPJ: 21.922.507/0001-72, representada neste ato pelo Sócio Proprietário, Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 44.116.702-0 SSP/SP e do CPF sob o nº 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 4.342 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois) cartões contratados por 12 (doze) meses, com início em 19/08/2021 e término em 19/08/2022, consistentes em cartões eletrônicos com chip referente a vale alimentação, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados finais foram satisfatoriamente alcançados.



Presidente Prudente, 13 de Janeiro de 2022.


ALEX DA SILVA CARVALHO
Resp. p/ Secr. Municipal de Administração


Marcelo Zanini
FC-CRC. 1SP199419/O-4

Av. Coronel José Soares Marcondes, nº 1200 - 2º andar
Centro - 19010-081 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000586/2023

Certificamos que o atestado em 01 folha(s), fornecido em 13 de janeiro de 2022, pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, à empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CRA/SP nº023546**, encontra-se registrado neste Conselho por meio do **RCA nº 4279/2022, de 09 de maio de 2022**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 348/2021**, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado.** Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code.** E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. MARCELO SILVA LUZ, CRA-SP nº 122462**, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

• 150560 - RODRIGO BERBERT

Desde: 24/05/2021

Emissão: **SÃO PAULO, 22 de agosto de 2023.**

Validade até: **22/02/2024**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

8702a30d-a0e2-45d3-924b-c675d50bf6e8



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA LUZ, SERVIÇOS**, IP de acesso 45.165.62.154, em 22/08/2023, às 11:06:29, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 10:09:47 que o documento de hash (SHA-256) 6ee9d0e568d793087a0a364be6372423e1c7c58cb1ef55482d4ee2dd9a72edae foi validado em 23/08/2023 10:08:26 através da transação blockchain 0x1a9da3fa722d9564bf31959a27032f1b3bff573181c7bb186206eb51c070716b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 156934)



Maxi SA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6ee9d0e568d793087a0a364be6372423e1c7c58cb1ef55482d4ee2dd9a72edae** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **156934** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CRA 02.2024**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CRA 02.2024**", faz prova de que em **23/08/2023 10:08:14**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/08/2023 10:09:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1a9da3fa722d9564bf31959a27032f1b3bff573181c7bb186206eb51c070716b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

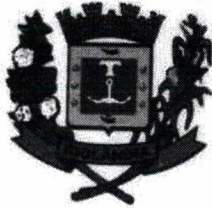


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Mari

57



MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, CEP.: 15.495-000, Riolândia-SP, **certifica para fins de licitação**, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, prestou serviços especializados no **fornecimento de cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip e respectivas recargas mensal de créditos, com senha de acesso pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (hipermercados, supermercados, armazéns, mercearias, açougues, padarias e similares) através do Sistema Megavale e aptos para fazerem transações e pagamentos on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, **com boa aceitação no mercado.**

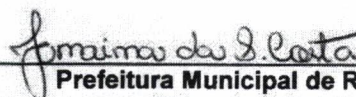
Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Características do Contrato:

- Contrato nº. 141/2019
- Número de créditos: 6.799
- Início do Contrato: 26/08/2019
- Término do Contrato: 26/08/2021
- Valor inicial do contrato: R\$ 1.242.850,40

Riolândia-SP, 11 de agosto de 2023.

Janaina da Silva Costa
Assessora Chefe dos
Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Riolândia
Setor de licitação
Responsável: Janaina da Silva Costa
CPF nº 455.860.858-60

Fone: 17 3801-9020

Praça Antônio Levino, 470 - Centro - CEP 15495-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia / SP
sic@riolandia.sp.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/08/2023 14:55:54 que o documento de hash (SHA-256) 68eeb18178ad2690078793bb768aa2a79ab8070826d3ee279a387367a6892676 foi validado em 11/08/2023 13:51:50 através da transação blockchain 0x51691000ad9bee5f20bca327b62346923bce1f281cbf6ed979ec9dff62c452 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 154800)



46

Mari

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **68eeb18178ad2690078793bb768aa2a79ab8070826d3ee279a387367a6892676** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **154800** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO**", faz prova de que em **11/08/2023 13:51:31**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/08/2023 13:52:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x516910000adf9bee5f20bca327b62346923bce1f281cbf6ed979ec9dff62c452**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Dobrada

Estado de São Paulo

Praça Doutor Carlos Pinto Alves, 145 - Centro

CNPJ 54.916.283/0001-45

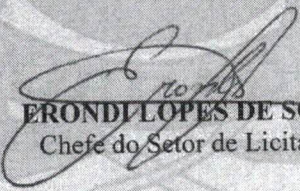
PABX (16) 3386-9000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.922.507/0001-72**, com sede na Rua Haiti, 50, Jd. América, São José do Rio Preto-SP, no âmbito do Contrato nº 09/2020, cuja vigência de 12 (doze) meses se iniciou em 01/03/2020, decorrente do procedimento Pregão Presencial nº 040/2019, administra, gerencia e fornece de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, oriundos de tecnologia adequada), de vale alimentação destinados a aproximadamente 309 (trezentos e nove) servidores ativos da Prefeitura Municipal de Dobrada, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados no município de Dobrada e região, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, execução, prazos e quantidades, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Dobrada/SP, aos 17 de abril de 2020.


ERONDILOPES DE SOUZA
Chefe do Setor de Licitações

:: Prêmios ::

Prefeitura Amiga da Criança (Fundação ABRINQ)

Prefeitura Amiga do Hospital do Câncer (Fundação Pio XII)

Prefeitura Empreendedora 2003 (SEBRAE)

Prefeitura Empreendedora 2005 (SEBRAE)

www.dobrada.sp.gov.br

prefeitura@dobrada.sp.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2022 10:01:23 que o documento de hash (SHA-256) db601e0048e66b1c76c8e1368f0504fcb46aafc3da33df7b0f4493b43c7e227c foi validado em 03/11/2022 09:47:39 através da transação blockchain 0x2784ed7307b38a17108120c58e22bc3629adcd56486476a00eb892cc3f646054 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92358)



Mai

gl



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, com sede social em Rolândia, estado do Paraná, à A. Pres. Bernardes, nº 809, Centro – CEP: 86.600-067, inscrita no CNPJ nº 76.288.760/0001-08, representada neste ato pela Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI, ATESTA, par aos devidos fins, que a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA ME, com sede social em Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, inscrita no CNPJ: 21.922.507/0001-72, representada neste ato pelo Sócio Proprietário, Sr. RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA, brasileiro, portador do RG nº 44.116.702-0 SSP/SP e do CPF sob o nº 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 16.812 (dezesesseis mil, oitocentos e doze) recargas, consistentes em cartões eletrônicos magnéticos referentes a vale alimentação, totalizando o valor de R\$ 4.346.776,22 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), há 24 (vinte e quatro) meses, cumprindo os prazos estipulados em contrato e cujos resultados finais fora satisfatoriamente alcançados.

Rolândia, 19 de maio 2022.

Maria do Carmo Gorla Fernochi
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Assinado por 1 pessoa: MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/4378-56DF-E776-1F60> e informe o código 4378-56DF-E776-1F60



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2022 10:01:23 que o documento de hash (SHA-256) db601e0048e66b1c76c8e1368f0504fcb46aafc3da33d7b0f4493b43c7e227c foi validado em 03/11/2022 09:47:39 através da transação blockchain 0x2784ed7307b38a17108120c58e22bc3629adcd56486476a00eb892cc3f646054 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92358)



49

Maxi

St



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4378-56DF-E776-1F60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.XXX.XXX-04) em 19/05/2022 17:29:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/4378-56DF-E776-1F60>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2022 10:01:23 que o documento de hash (SHA-256)
db601e0048e66b1c76c8e1368f0504fcb46aafc3da33df7b0f4493b43c7e227c foi validado em 03/11/2022 09:47:39 através da transação blockchain
0x2784ed7307b38a17108120c58e22bc3629adcd56486476a00eb892cc3f646054 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92358)



Maria

50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PRUDENCO - COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO, Sociedade de Economia Mista Municipal, cuja constituição foi autorizada pela Lei nº. 1.880/77, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.812.648/0001-99 e Inscrição Estadual nº. 562.044.195-117, sediada na cidade de Presidente Prudente/SP, à Rua Dr. José Foz, nº. 126, **certifica para fins de licitação**, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados no **fornecimento de cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip e respectivas recargas mensal de créditos, com senha de acesso pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, padarias, hipermercados e similares) através do Sistema Megavale e aptos para fazerem transações e pagamentos on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, sendo que os prazos de entrega de pedidos estão sendo rigorosamente cumprido, **com boa aceitação no mercado.**

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Características do Contrato:

- Contrato nº 02/2022
- Número de Usuários: 1.155
- Número de Créditos anual: 13.860
- Início do Contrato: 27/05/2022
- Término do Contrato: 27/11/2022 prorrogável no interesse das partes
- Valor anual do contrato: R\$ 5.470.195,50



GUILHERME RUTKA
Diretor Adm/Financeiro

Presidente Prudente -SP, 29 de Setembro de 2022.

PRUDENCO - COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO
Responsável
CPF nº

Sociedade de Economia Mista - Lei Municipal nº 1880/77
Rua Dr. José Fóz, 126 - Bosque
19010-040 - Presidente Prudente - SP
CNPJ nº 48.812.648/0001-99 - Fone: (18) 3222.0212



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2022 10:01:23 que o documento de hash (SHA-256) db601e0048e66b1c76c8e1368f0504fcb46aafc3da33df7b0f4493b43c7e227c foi validado em 03/11/2022 09:47:39 através da transação blockchain 0x2784ed7307b38a17108120c58e22bc3629adcd56486476a00eb892cc3f646054 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92358)



Manu

**CODAU**Companhia Operacional de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas

136

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**REF: CONTRATO N° 03/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N°03/2021****VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/04/2021 à 21/04/2022**

Declaro para os devidos fins que a empresa "MEGAVALE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME" com sede à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Bairro Tamboré – Cep: 06460-040, fornece com esmero e de forma satisfatória à Autarquia COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU, estabelecida na Avenida da Saudade n° 755 e 755-A, Bairro Santa Marta, Município de Uberaba/MG - CEP: 38061-000, o serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (Cartões eletrônicos magnéticos com chip, oriundos de tecnologia adequada), destinados a aquisição de gêneros alimentícios e outros em estabelecimentos comerciais, sendo fornecidos 770 (setecentos e setenta) cartões, aos servidores da Autarquia do Município de Uberaba/MG.

Por ser verdade firmamos o presente,

Uberaba, 02 de dezembro de 2021.


José Geraldo Alves Junior
Diretoria de Gestão Administrativa



Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas
Av. da Saudade, 755 - Santa Marta • CEP 38061-000 • Uberaba/MG • (34) 3318-6000 • www.codau.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2022 10:01:23 que o documento de hash (SHA-256) db601e0048e66b1c76c8e1368f0504fcb46aafc3da33df7b0f4493b43c7e227c foi validado em 03/11/2022 09:47:39 através da transação blockchain 0x2784ed7307b38a17108120c58e22bc3629adcd56486476a00eb892cc3f646054 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92358)



52



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de Vale Alimentação à **EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES - EMCOP**, empresa estabelecida na Travessa Paulo Laurito, nº 49 – Vila Maria, na cidade de São José do Rio Preto (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 51.837.524/0001-72, fornecendo cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada, contratados por 12 (doze) meses, com início em 16/03/2021 e término previsto para 13/03/2032 conforme Aditivo Contratual.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Preto -SP, 29 de Setembro de 2022.



EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES
PEDRO NIMER FILHO
CPF nº 057.667.788-48

EMCOP – EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES
Rua Travessa Paulo Laurito, nº 49 - Vila Maria - Fone: (17) 3216-5655 - CEP 15025-410 - São José do Rio Preto - SP
CNPJ. 51.837.524/0001-72 - Inscrição Estadual 647.087.446.117 - e-mail: emcop@riopreto.sp.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2022 10:01:23 que o documento de hash (SHA-256) db601e0048e66b1c76c8e1368f0504fcb46aafc3da33df7b0f4493b43c7e227c foi validado em 03/11/2022 09:47:39 através da transação blockchain 0x2784ed7307b38a17108120c58e22bc3629adcd56486476a00eb892cc3f646054 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92358)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sitio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, está prestando serviços à **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.291.846/0014-29, de administração e fornecimento de Vale Alimentação na forma cartões com tecnologia de chip e individuais, através de consulta por sistema IOS e ANDROID, fornecendo quantidade mensal de 3.500 (Três mil e quinhentos) cartões/vale alimentação, aos seus funcionários com vigência em 02/01/2020 a 02/01/2021.

11/

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Preto -SP, 01 de Abril de 2021.

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Silas Siqueira das Neves

CPF nº 129.417.768-00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
E TABELÃO DE NOTAS
DO DISTRITO DE
ENGENHEIRO SCHMIDT

Renata Comanule Abadio
OFICIAL(A)

Rua Santo Antonio, 251
Engenheiro Schmidt
São José do Rio Preto-SP CEP 15100-014
Tel: (17) 3300 1085

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de **SILAS SIQUEIRA DAS NEVES** (32750), Dou fe.
Engenheiro Schmidt - SP, 10/03/2021. Em Testamano de verdade.
SAPOR THEODORO DO VAZ - ESCRIVENTE
Cod: 9542185536485049495156303037 - VALIDO SOMENTE EM D(s) SELO(s) DE
AUTENTICIDADE N2(s) AN00321923

122119
FIRMA
S10998AA0052023

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONAR
Theodoro do Vaz
Escrivente
SCHMIDT - SP

SCHMIDT



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2022 10:01:23 que o documento de hash (SHA-256) db601e0048e66b1c76c8e1368f0504fcb46aafc3da33df7b0f4493b43c7e227c foi validado em 03/11/2022 09:47:39 através da transação blockchain 0x2784ed7307b38a17108120c58e22bc3629addc56486476a00eb892cc3f646054 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92358)



Man



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede administrativa localizada na Rua Machado de Assis, nº 728, Centro, Pirapozinho, Estado de São Paulo, CEP: 19.200-000, **certifica para fins de licitação**, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados no **fornecimento de cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip e respectivas recargas mensal de créditos, com senha de acesso pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, padarias, hipermercados e similares) através do Sistema Megavale e aptos para fazerem transações e pagamentos on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, sendo que os prazos de entrega de pedidos estão sendo rigorosamente cumprido, **com boa aceitação no mercado.**

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Características do Contrato:

- Contrato nº 206/2020
- Número de Usuários: 1.253
- Número de Créditos anual: 15.036
- Início do Contrato: 10/06/2020
- Aditivado em: 15/04/2021
17/05/2022
- Término do Contrato: 17/05/2023 prorrogável no interesse das partes
- Valor do contrato: R\$ 8.577.360,00

Pirapozinho/SP, 30 de SETEMBRO de 2022.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Diretor do Departamento de Licitações



Matos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8.º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, Tambore, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, forneceu para este município **VALE MATERIAL ESCOLAR na forma de CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, personalizado, com senha exclusiva, com tecnologia para respectivas cargas de crédito, destinados aos alunos Rede Municipal de Ensino do município de Balneário Camboriú que possibilite a aquisição de material escolar por meio de Rede de Estabelecimentos credenciados no município e aptos para fazerem transações e pagamentos on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos**, decorrente do contrato nº003/2021 – PMBC, oriundo do Pregão nº170/2020 – PMBC.

Número de Usuários: 11.704.

Vigência Contratual: 06 (seis) meses, de 15/01/2021 a 14/06/2021.

Outrossim, conforme informações da **Secretaria de Educação**, declaro que os serviços prestados foram satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 01 de novembro de 2022.

Samaroni Benedet

Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018
Matrícula 11.326

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3BBF-ACB4-ED4F-E308> e informe o código 3BBF-ACB4-ED4F-E308



Mai



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BBF-ACB4-ED4F-E308

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 01/11/2022 19:53:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3BBF-ACB4-ED4F-E308>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2022 10:01:23 que o documento de hash (SHA-256) db601e0048e68b1c76c8e1368f0504fcb46aafc3da33df7b0f4493b43c7e227c foi validado em 03/11/2022 09:47:39 através da transação blockchain 0x2784ed7307b38a17108120c58e22bc3629adcd56486476a00eb892cc3f646054 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92358)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **db601e0048e66b1c76c8e1368f0504fcb46aafc3da33df7b0f4493b43c7e227c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92358** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **03/11/2022 09:47:18**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2022 10:01:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2784ed7307b38a17108120c58e22bc3629adcd56486476a00eb892cc3f646054**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Mari



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-112, inscrito no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001 50, **certifica para fins de licitação**, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados no **fornecimento de cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip e respectivas recargas mensal de créditos, com senha de acesso pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (supermercados, restaurantes, armazéns, mercearias, açougues, padarias, hipermercados e similares) através do Sistema Megavale e aptos para fazerem transações e pagamentos on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.**

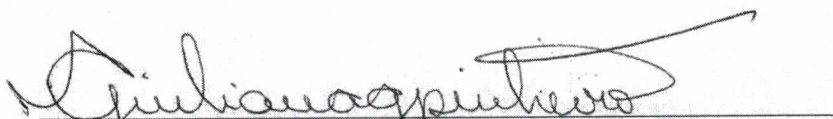
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, sendo que os prazos de entrega de pedidos estão sendo rigorosamente cumprido, **com boa aceitação no mercado.**

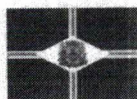
Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Características do Contrato:

- Contrato nº. 090/2022.
- Número de Usuários: 1.659
- Vigência do Contrato: 01/09/2022 até 31/08/2023 podendo ser prorrogado por ambas as partes
- Valor do contrato: R\$ 9.954.000,00

Ibitinga, 19 de maio de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Responsável Giuliana Giansante Pinheiro
Secretária de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50


Maio





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, inscrita no CNPJ nº. 50.122.571/0001-77, com endereço na Av. Luciano Consoline, nº. 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, **certifica para fins de licitação**, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados no **fornecimento de cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip e respectivas recargas mensal de créditos, com senha de acesso pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, padarias, hipermercados e similares) através do Sistema Megavale e aptos para fazerem transações e pagamentos on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.**

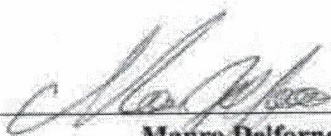
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, sendo que os prazos de entrega de pedidos estão sendo rigorosamente cumprido. com boa aceitação no mercado.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Características do Contrato:

- Contrato nº. 31/2022
- Início do Contrato: 12/04/2022
- Contrato prorrogado com início em 12/04/2023 podendo ser prorrogado por ambas partes
- Valor do contrato: R\$ 749.983,00

Itatiba, 24 de maio de 2023.


Mauro Delforno
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Vila Social Geraldo Antônio Piovesani "Tico-Tico"
Av. Nair Soares de Macedo Fattori, nº 200 | CEP 13256-001 | Itatiba-SP
(11) 4524-3334 | www.itatiba.sp.gov.br


Mai
JK



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, sediada à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial, Salto/SP, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Michel Hulmann, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.922.507/0001-72, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, na cidade de Barueri/SP, formalizou contrato administrativo nº 063/2023, em 07 de março de 2022. Para a prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartões alimentação com tecnologia *online*, com chip de segurança, tarja magnética ou tecnologia similar, aos servidores da Prefeitura da Estância Turística de Salto, objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Item Único	Qtde. Cartões (servidores)	Recarga Mensal	Taxa Administrativa %
	1800	R\$ 262,82 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)	- 6,00% (seis por cento) de desconto

Dessa forma, ATESTO que todas exigências previstas na entrega do serviço, foram atendidas na data solicitada, não havendo pendências nem qualquer fato que desabone sua capacidade técnica.

Salto, 22 de maio de 2023.


Michel Hulmann

Secretário de Administração e Governo Digital



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **33b59c0ba4f81e33a6a4f4488c14e53e8b0a1e9a9fb43c20cf69e484d8631aa9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **139011** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2023**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2023**", faz prova de que em **29/05/2023 10:51:05**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/05/2023 10:52:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd3c52ebdeb756d2afa577f28bab67010741f79af93184d7a02b8afc7ea65dbe**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Mari



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.857.894/0001-71**, localizada na Rua Silva Jardim, 3357, bairro Centro, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15.010-060, ATESTA, para os devidos fins, que a Empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.922.507/0001-72**, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para os serviços abaixo relacionados.

Contrato nº 03/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTOS, SOB DEMANDA, DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO EM FORMATO DE CARTÕES ELETRÔNICO/MAGNÉTICOS PERSONALIZADOS, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Período de execução do serviço: 05/05/2023 a 04/05/2024.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. VALE REFEIÇÃO: 127 (Cento e vinte e sete) cartões, com recargas mensais referentes às diárias de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando até o momento R\$ 799.207,50 (Setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos); e
2. VALE ALIMENTAÇÃO: 127 cartões Vale alimentação com recargas mensais de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) totalizando até o momento R\$ 902.460,00 (Novecentos e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 2023.

Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
CPF sob o nº 979.888.988-68
Presidente da Câmara

Mai

SK



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1071efda6836e88a93ced513125de4cf394dc6b3da3216ea99a88b1bda86298f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **175134** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT CAMARA DE RIO PRETO**", cujo assunto é descrito como "**ACT CAMARA DE RIO PRETO**", faz prova de que em **04/12/2023 08:53:32**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/12/2023 08:54:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x99bd94a7bb7055ad436b7d275d4a1692d34b4a392d20a77e6b59f0c0009ef0cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]
Mou



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo


É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2330587483	2886570
DATA DA SOLICITAÇÃO	
07/11/2023	
DATA DE VALIDADE	
07/11/2025	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939 ANDAR 8 EDIFICIO JACARANDA TORRE I TAMBORE, Barueri - SP CEP: 06460040	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	20.00



DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 503342.25
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 06/11/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 2321212220001040001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**CNAE:**

8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

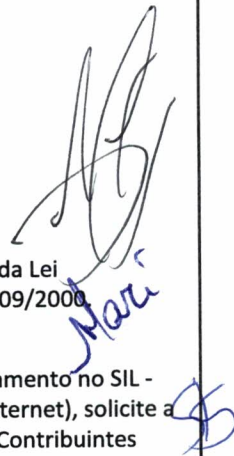
6201-5/01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

6463-8/00-Outras sociedades de participação, exceto holdings

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n.º 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

8291-1/00-Atividades de cobrança e informações cadastrais

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n.º 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Moin SK

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/09/2023	AVCB 0000662366	13/09/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3361311	07/11/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/11/2023		6463-8/00 8291-1/00 8299-7/02 6201-5/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
--------------	--------------------------	------

Prefeitura de Barueri

07/11/2023

6201-5/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

07/11/2023

8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

07/11/2023

8291-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

07/11/2023

6463-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

07/11/2023

SPM2330587483

07/11/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de "baixo risco" e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004;

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 662366

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 196085/3505708/2014

Endereço: ALAMEDA ARAGUAIA

Nº: 2550

Complemento: AV. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939

Bairro: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ

Município: BARUERI

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL (D-1) - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOPRÉDIO DE ESCRITÓRIOS E RESTAURANTE.

Proprietário: TS-2 ALPHA DESENV. IMOBILIÁRIO LTDA E BRICKELL TOWER EMPREENDIMENTOS IMOB, LTDA

Responsável pelo Uso: TS-2 ALPHA DESENV. IMOBILIÁRIO LTDA E BRICKELL TOWER EMPREENDIMENTOS IMOB, LTDA

Responsável Técnico: RONALDO CATTI BENEDITO

CREA/CAU: 5062820539-SP

ART/RRT: 28027230231449456

Área Total (m²): 503342,25

Área Aprovada (m²): 107743,94

Validade: 13/09/2026

Vistoriador: 1. TEN PM VINICIUS FONTES DA SILVA

Homologação: MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Barueri, 25 de Setembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA	
Registro no PAT:	190697116
Data do Registro	06/11/2019
CNPJ:	21.922.507/0001-72
Razão Social:	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço:	Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, Nº 939, 8º Andar
Bairro:	Tamboré
Município/UF:	Barueri/SP
Cep:	06.460-040
Telefone:	(11)974982202
Identificação do Serviço de Alimentação	
Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

Julian

ge



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Coordenação-Geral de Fiscalização em Segurança e Saúde no Trabalho
Divisão de Prevenção de Acidentes, Ações Estratégicas e Fiscalização do Trabalho Rural
Programa de Alimentação do Trabalhador

OFÍCIO SEI Nº 1923/2023/MTP

Brasília, 10 de janeiro de 2023.

À Empresa
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Avenida Marcos Penteadado de Ulhoa Rodrigues, Nº 939, 8º Andar - Bairro Tamboré
CEP: 06.460-040 - Barueri/SP
E-mail: atendimento@megavalecard.com.br

Assunto: Solicitação do registro de recadastramento da empresa como facilitadora de aquisição de refeições ou de gêneros alimentícios no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19966.135003/2022-05.

Prezados Senhores,

Informamos o deferimento da solicitação do registro de recadastramento da empresa em epígrafe como facilitadora de aquisição de refeições ou de gêneros alimentícios no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, nas modalidades requeridas.

Ressalte-se a necessidade de cumprir a legislação do PAT, em especial o disposto no capítulo XVIII do Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 e no capítulo VIII da Portaria/MTP nº 672, de 08 de novembro de 2021.

Frisa-se, ademais, a necessidade de operacionalizar seu serviço de pagamento, por meio de arranjo de pagamento, nos termos do artigo 6º da Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013.

Por fim, informa-se que, caso existam dúvidas, a requerente poderá encaminhá-las para o endereço de e-mail: atendimento.pat@economia.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MARCELO NAEGELE

Coordenador-Geral de Fiscalização em Segurança e Saúde no Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Naegele, Coordenador(a)-Geral**, em 11/01/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30832044** e o código CRC **2BE78369**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo B, sala 145 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70056-900 - Brasília/DF
(61) 2031-6119 - e-mail sit@economia.gov.br - gov.br/trabalho-e-previdencia

Processo nº 19966.135003/2022-05.

SEI nº 30832044


Mar 5K



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

CERTIDÃO DE REGISTRO

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se REGISTRADA neste Regional.

Razão Social: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 21.922.507/0001-72	
Capital Social: 3.600.000,00	
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 023546	
Endereço: AV MARCOS P DE U RODRIGUES, Nº 939 - 8 A, C J T I - TAMBORÉ - BARUERI - SP - CEP: 06460040	
Responsável(eis) Técnico(s)	Registro(s)
RODRIGO BERBERT	150560

Apresentação obrigatória de CNPJ e/ou Responsável Técnico no prazo de 30 dias da data do registro “caso não possua”.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 02 de janeiro de 2024.

Validade: 31/12/2024, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 8d430777-5475-45c0-896f-d8ed3d04e596



Mari *SK*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas.

Ano Base: 2022

RECIBO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO

Dados do remetente:

Nome: RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA

CPF: 350.882.968-51

CNPJ: 21.922.507/0001-72

Expedição: 17/05/2023 - 15:42:16

Código de Autenticidade: 553042023818991705202353316

O formulário Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas. do ano de referência 2023 com dados do Ano-base 2022 foi entregue ao MCTI - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO gerado pelo sistema FORMS.

Dados Pessoa Juridica

DADOS PESSOA

Situação na receita:	ATIVA
Logradouro:	MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES
Numero:	939
Sigla:	
Razão Social:	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada
Data de Fundação:	24/02/2015
Complemento:	ANDAR 8 EDIF JACARANDA TORRE I
Tipo de endereço:	Pessoal
Representante Legal:	RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Bairro:	TAMBORE
CNAE:	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
Município:	Barueri
Cod. Postal:	06460-040
CNPJ:	21.922.507/0001-72
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

SR

Mau

75



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RECIBO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO

Versão 00

Dados do remetente:

Nome: RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA

CPF: 350.882.968-51

CNPJ: 21.922.507/0001-72

Expedição: 17/05/2023 - 15:42:16

Código de Autenticidade: 553042023818991705202353316

O formulário Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação do ano de referência 2023 com os dados do Ano-base 2022 foi entregue ao MCTI - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO gerado pelo sistema FORMS. .

Mari



Etec Philadelpho Gouvêa Netto

PARCERIA TÉCNICO CIENTÍFICA

INVESTIMENTO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO PAÍS

PARCEIROS:

APM DA ETE PHILADELPHO GOUVÊA NETTO, inscrita no CNPJ nº 49.685.431/0001-28, com endereço na Av. dos Estudantes, nº 3278, Jardim Aeroporto, na cidade de São José do Rio Preto/SP, por meio de seu representante infra assinado, neste ato como INSTITUIÇÃO RECEPTORA.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 21.922.507/0001-72, com sede em Barueri/SP, à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, neste ato como INVESTIDORA.

I – DO OBJETIVO

O objetivo da presente PARCERIA é a cooperação e investimento, por meio da INVESTIDORA – MEGA VALE, de fornecimento de equipamentos para implementação e finalização, relacionado ao projeto “Desenvolvimento de Aplicativos Mobile para a realização dos Trabalhos de Conclusão de Curso” do Programa de Formação ETIM Desenvolvimento de Sistemas junto à INSTITUIÇÃO RECEPTORA.

II – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A fiscalização dos recursos empregados à INSTITUIÇÃO RECEPTORA será de responsabilidade da INSTITUIÇÃO, cabendo à INVESTIDORA MEGA VALE acompanhar as etapas de desenvolvimento do projeto, junto a referida INSTITUIÇÃO, para futuros aportes de investimento, que ocorrerão de acordo com a necessidade da INSTITUIÇÃO.

III – DO INVESTIMENTO INICIAL

Inicialmente a empresa INVESTIDORA investe recursos junto à INSTITUIÇÃO com a DOAÇÃO de 10 SSD KINGSTON A 400 – 240GB – 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO, demonstrada pela Nota Fiscal nº 022.258.164, cujos

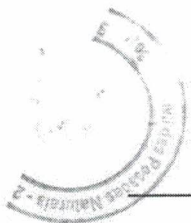
www.philadelpho.com.br - www.cps.sp.gov.br
Avenida dos Estudantes, 3278 • Jardim Aeroporto • 15035-010 • São José do Rio Preto • SP •
Tel.: (17) 3233-9266 • CNPJ 62.823.257/0098-23
e-mail: e098dir@cps.sp.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/11/2022 10:18:18 que o documento de hash (SHA-256) 844d08c6e37b4b32a02421da663bb4a8d49f07c03d9567207c32957f781bbb34 foi validado em 17/11/2022 10:16:43 através da transação blockchain 0x99a4904d7d229b44f6b3ffbfed9eda7b4f074ce0975e87011ce292677231d22c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95029)



Mai 54 77



Etec Philadelpho Gouvêa Netto

produtos doados alcançam a quantia de R\$1.429,90 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

IV – DO PRAZO

A vigência da presente PARCERIA será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, em comum acordo das partes;

V – DA RESCISÃO

A PARCERIA poderá ser rescindida em comum acordo ou unilateralmente, por qualquer uma das partes, sendo observado o aviso prévio de 30 (trinta) dias.

VI - DO FORO

As partes em comum acordo elegem a Comarca de São José do Rio Preto – SP para dirimir quaisquer impasses que surgirem durante a parceria.

E, por estarem de pleno acordo, assinam a declaração em 4 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para que se produza legítimos efeitos.

Celso Almeida de Carvalho

APM DA ETEC PHILADELPHO GOUVÊA NETTO

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome Marcio Ponzio

CPF: 014.255.028-06

Nome: Marcelo Romano Caceres

CPF: 151.159.018-11



Mari SF

2022



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - VALERIA REGINA ZUANETH DO CARMO - OF. CAD. Rio Preto/Mod. 4 - 1545 - Box Verde - São José do Rio Preto - SP - CEP 15025-100 - Tel. (17) 3121-9122

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **DELEO ALMEIDA DE CARVALHO**, em documento com valor econômico, do que deu

São José do Rio Preto/SP, 16 de Novembro de 2022 / 169911/102-42
R\$ 11,57 - 179

BRUNO BRUNO DOS SANTOS - ESCRIVÃO

AA0210333-C1

TABELIAO DENOTAS
RUA VOLUNTARIOS DE SÃO PAULO, 3229 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - CEP 15015-200

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA com valor econômico de
MARCELO ROMANO CACERES

São José do Rio Preto/SP, 16 de Novembro de 2022 / 13-12-57
Em test. da verdade

VALDENIR GUALDINO DE PAULA-SUBSTITUTO DO TABELIAO
Selos: N.º 0997AA0547665 / Total R\$11,57



TABELIAO DE SUPRA
RUA VOLUNTARIOS DE SÃO PAULO, 3229 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - CEP 15015-200

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA com valor econômico de
RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA

São José do Rio Preto/SP, 16 de Novembro de 2022 / 13-12-56
Em test. da verdade

VALDENIR GUALDINO DE PAULA-SUBSTITUTO DO TABELIAO
Selos: N.º 0997AA0236633 / Total R\$73,14



Handwritten signature



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/11/2022 10:18:18 que o documento de hash (SHA-256) 844d08c6e37b4b32a02421da663bb4a8d49f07c03d9567207c32957781bbb34 foi validado em 17/11/2022 10:16:43 através da transação blockchain 0x99a4904d7d229b44f6b3fbfed9eda7b4f074ce0975e87011ce292677231d22c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 95029)



Maxi SK

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **844d08c6e37b4b32a02421da663bb4a8d49f07c03d9567207c32957f781bbb34** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **95029** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO PARCERIA TÉCNICO-CIENTIFICA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO PARCERIA TÉCNICO-CIENTIFICA**", faz prova de que em **17/11/2022 10:16:51**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/11/2022 10:18:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x99a4904d7d229b44f6b3ffbfed9eda7b4f074ce0975e87011ce292677231d22c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Mari 80

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Página 1/2



Nome Funcionário : MONIELLI ALMEIDA THOMAZ DA SILVA
Data Admissão : 10/07/2023 **Nº Registro :** 0
Matrícula eSocial: 39333

Dados da Empresa

Razão Social : MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E **C.N.P./C.E.I :** 21.922.507/0001-72
Nome Fantasia : ***** **Cod. Munic.:**3505708 **Cod. Atividade:** 8299702
Endereço : Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues **Nº :**939 **Compl. :**
Bairro : Tamboré **Cidade :** Barueri **Estado :** SP **Cep :** 06460-040

Dados do Empregado

Dados Pessoais Empregado

Nome Mãe : CLEUZA DE ALMEIDA
Nome Pai : ADEMILSON ALEXANDER THOMAZ DA SILVA
Est. Civil : Solteiro(a) **Nat.:** São José do Rio Preto **Estado :** SP **Nacionalidade :** Brasileira
Data de Nascimento : 18/05/1993 **Sexo :** Feminino **Instrução :** Ensino médio completo
Endereço : R João Carlos Gonçalves **Nº :** 421 **Compl. :** BL H AP 34
Bairro : Jardim Yolanda **Cidade :** São José do Rio Preto **Estado :** SP **Cep :** 15061-510

Informações sobre deficiência

Física: Sim **Intelectual:** Não **Preenche Cota de Pessoas com Deficiência:** Sim
Mental: Não **Auditiva:** Não **Observações:**
Visual: Não **Reabilitado:** Não

Dados Funcionais

Salário Admissão : R\$ 1.320,00 **Cargo Admissão :** RECEPCIONISTA **Data exame médico :** 04/07/2023
Horas Semanais : 30 **Horas Mensais :** 150 **Forma de pagto :** Mensalista
Local : **Depto :**
Setor : **Seção :**
Categoria do Trabalhador : 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT.
Tomador de Serviço:
Endereço do Tomador:

Documentos

CTPS : 03241245/05864/SP **Data Expedição :** **PIS :** 12866798998 **Data Cadastro :**
RG : 488317575 **Data cadastro :** 20/11/2007 **Orgão Expedidor :** Secretaria de Segurança Pública **UF :** SP
Habilitação : **Categoria:** **Data do Vencimento:**
Doc. Militar: **Nro Doc Militar:** **Cat Doc Militar:**
Título Eleitor: 393322430124 **Zona:** 268 **Seção:** 205 **CPF :** 324.124.558-64

Dados Estrangeiros

CTPS : / / **Data Expedição :** **Validade :**
RNE : **Validade :** **Tipo de Visto :**

Horário

Dias da Semana	Horário de Trabalho		Intervalo para Repouso e Alimentação
Segunda	08:00	às 14:15	
Terça	08:00	às 14:15	
Quarta	08:00	às 14:15	
Quinta	08:00	às 14:15	
Sexta	08:00	às 14:15	
Sábado			
Domingo			

Monieli
SK



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/08/2023 11:12:13 que o documento de hash (SHA-256) 3d9eb0de52b35676a6f73cbd2d33d62fdaca2ceb0492d6fe2ec4a073060f6cbe foi validado em 09/08/2023 10:14:23 através da transação blockchain 0x3fd732fe72cdd380bab0f88a8ef3d4de51f3dd4950fb07d018db6552a6cbb4c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 154196)



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Página 2/2

Nome Funcionário : MONIELLI ALMEIDA THOMAZ DA SILVA

Data Admissão : 10/07/2023 **Nº Registro :** 0

Matrícula e Social: 39333

Situação Perante o FGTS

É optante: SIM

Data Opção: 10/07/2023

Data Retratação:

Banco Depositário:

Outros Dados

Nome do Conselho Regional :

Sigla do Conselho Regional :

Numero Conselho Regional :

Região :

Beneficiários

Nome

Parentesco

Data Nascimento

MARIA LAURA ALMEIDA SCHWELM

Filho(a) válido

16/03/2022

OBSERVAÇÕES :

Data de Admissão : 10/07/2023

Data de Demissão :

Monieli Almeida Thomaz da Silva
MONIELLI ALMEIDA THOMAZ DA SILVA

MONIELLI ALMEIDA THOMAZ DA SILVA



Monieli
SK

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3d9eb0de52b35676a6f73cbd2d33d62fdaca2ceb0492d6fe2ec4a073060f6cbe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **154196** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FICHA**", cujo assunto é descrito como "**FICHA**", faz prova de que em **09/08/2023 10:14:04**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2023 11:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3fd732fe72cdd380bab0f88a8ef3df4de51f3dd4950fb07d018db6552a6cbb4c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]
Mari *SK*

Empresa: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.922.507/0001-72

Funcionário: MONIELLI ALMEIDA THOMAZ DA SILVA

Sexo: F

Data Nasc.: 18/05/1993 - 30 anos

RG: 48.831.757-5

CPF: 324.124.558-64

Setor: RECEPÇÃO

Cargo: RECEPCIONISTA

Função: RECEPCIONISTA

Médico responsável pelo PCMSO

Nome: DR. WALTER LIMA RIBEIRO JUNIOR - CRM: 166.343-SP

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao trabalho () Mudança de Riscos Ocupacionais () Demissional

Riscos:

Físico	Químico	Biológico	Ergonômico	Acidentes
Não evidenciado	Não evidenciado	Não evidenciado	Exigencia de Postura Inadequada	Não evidenciado

Exame(s) Complementar(es):

Exame	Data	Exame	Data
Avaliação Clínica Ocupacional (anamnese e exame físico)	04/07/2023		

Atesto para todos os fins legais previstos na NR-7, da Portaria 3214/78, com alterações da Port./SSST nº 24, de 29/12/94 e Portaria nº 8, de 08/05/96 que examinando o funcionário acima identificado

(X) Apto () Inapto () Apto com Restrições. () Apto para espaço confinado () Apto para trabalho em altura () Manipulação de alimentos (X) Portador de deficiência (PCD) () Risco elétrico



Assinado
biometricamente
06/07/2023 11:28:01
NZ20E11909 (SN)

Dra. Luiza Maria Milanez Ronchi - CRM: 222.996-SP

Declaro que fui examinado pelo Dra. Luiza Maria Milanez Ronchi, e que recebi a segunda via deste documento.



Assinado
biometricamente
06/07/2023 11:43:37
NZ20E11909 (SN)

MONIELLI ALMEIDA THOMAZ DA SILVA

Barueri, 04/07/2023

ATUAL MEDICINA OCUPACIONAL RIO PRETO EIRELI
Rua Siqueira Campos, nº 2435, Boa Vista, São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17)3218-8093 E-mail: atual.riopreto@hotmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/08/2023 15:30:22 que o documento de hash (SHA-256) a7766a3c357eba766fa245595ab5fa1f59923844d22a1b27e7de87c478ec194a foi validado em 03/08/2023 15:25:39 através da transação blockchain 0x378ec3b2e9c1dd60f75fce3ba66e05a7e3b4f5665a6d41b88274b06246bf1d50 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152943)





CLÍNICA DE ORTOPEDIA REDENTORA

Atesto para os devidos fins que Monielli Almeida Thomaz Da Silva apresenta seqüela de pé torto congênito bilateral , tratado cirurgicamente , porem restando alguma seqüela como diferença de 2,18 cms no comprimento das pernas e certa dificuldade de deambulação.

CID Q66.0 M19.9

[Handwritten signature]
Dr. Carlos A. C. Prada
CRM-SP 56.778

[Handwritten signature]
20
5
20

Rua Antonio de Godoy, 3946 - Redentora - CEP 15015-100 - São José do Rio Preto - SP
Fones: (17) 3233-9422 • 3212-9895



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/08/2023 15:30:22 que o documento de hash (SHA-256) a7766a3c357eba766fa245595ab5fa1f59923844d22a1b27e7de87c478ec194a foi validado em 03/08/2023 15:25:39 através da transação blockchain 0x378ec3b2e9c1dd60f75fce3ba66e05a7e3b4f5665a6d41b88274b06246bf1d50 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152943)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a7766a3c357eba766fa245595ab5fa1f59923844d22a1b27e7de87c478ec194a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **152943** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"MONIELI"**, cujo assunto é descrito como **"MONIELI"**, faz prova de que em **03/08/2023 15:25:28**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/08/2023 15:27:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x378ec3b2e9c1dd60f75fce3ba66e05a7e3b4f5665a6d41b88274b06246bf1d50**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
Mari



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E
SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.922.507/0001-72

CERTIDÃO EMITIDA em 25/01/2024, às 14:45:34

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 22/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Ipn3UEbeqwsJMPr**.

Mari



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E
SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.922.507/0001-72

CERTIDÃO EMITIDA em 25/01/2024, às 14:45:26

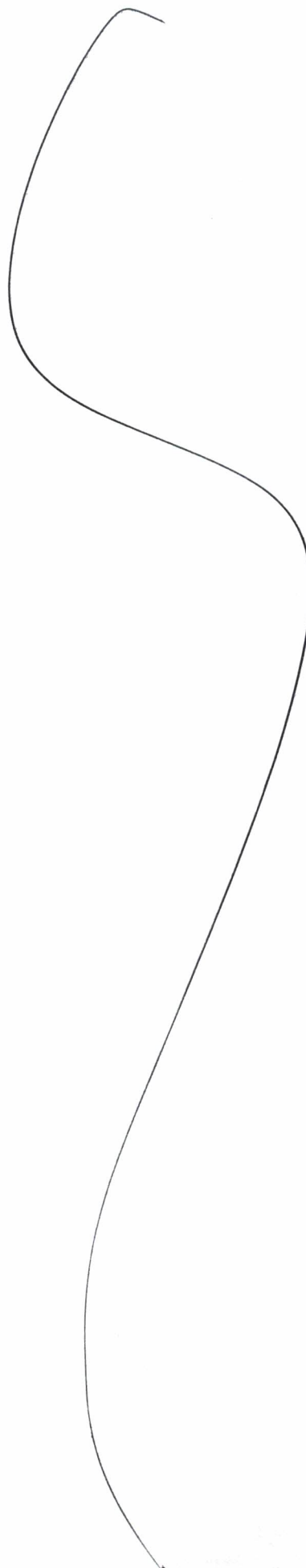
Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 08/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço

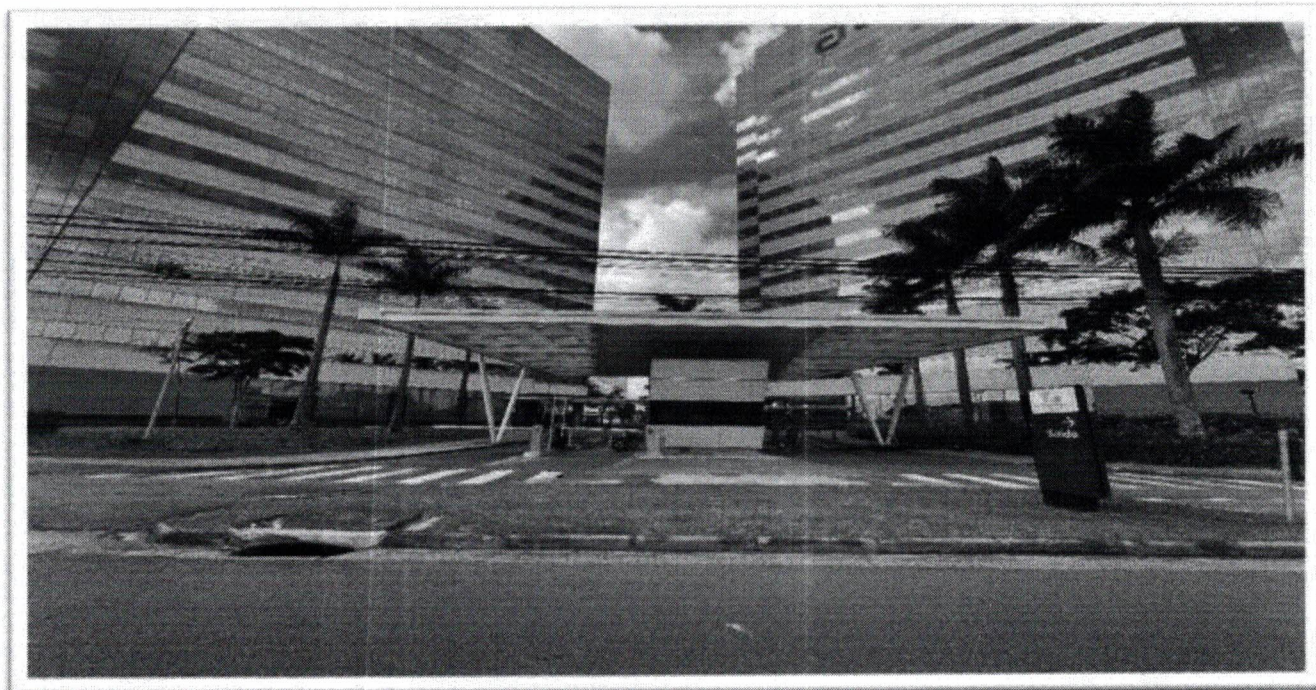
Assinatura manuscrita em azul, com o nome 'Maui' escrito em uma fonte cursiva no canto inferior direito da página.

<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **A4dqjiphuRD87IT**.



Mari

LAUDO DE ACESSIBILIDADE PREDIAL



Solicitante: **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.**
Endereço: **Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, Nº 939 – 8º Andar**
Nome do empreendimento: **Castelo Branco Office**
Área total do empreendimento: **503.342,25m²**
Área do piso 8º pavimento: **2.236,02m²**
Bairro: **Tamboré**
Município: **Barueri/SP**

Barueri – SP
Janeiro/2023

Mari SP
90

Sumário

OBJETIVO	3
LOCALIZAÇÃO	3
ACESSIBILIDADE EXTERNA	5
ACESSIBILIDADE INTERNA	7
8º PAVIMENTO	10
CONCLUSÃO	13
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	14



Maxi 91

OBJETIVO

Este laudo tem por objetivo descrever a vistoria técnica realizada em 02/01/2023 nas instalações do empreendimento Castelo Branco Office, trazendo um parecer conclusivo quanto ao atendimento da NBR 9050/2020 que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações quanto às condições de acessibilidade.

LOCALIZAÇÃO

Imóvel está localizado às margens da Rodovia Castelo Branco em localização predominantemente comercial, próximo a centros comerciais e shopping center.

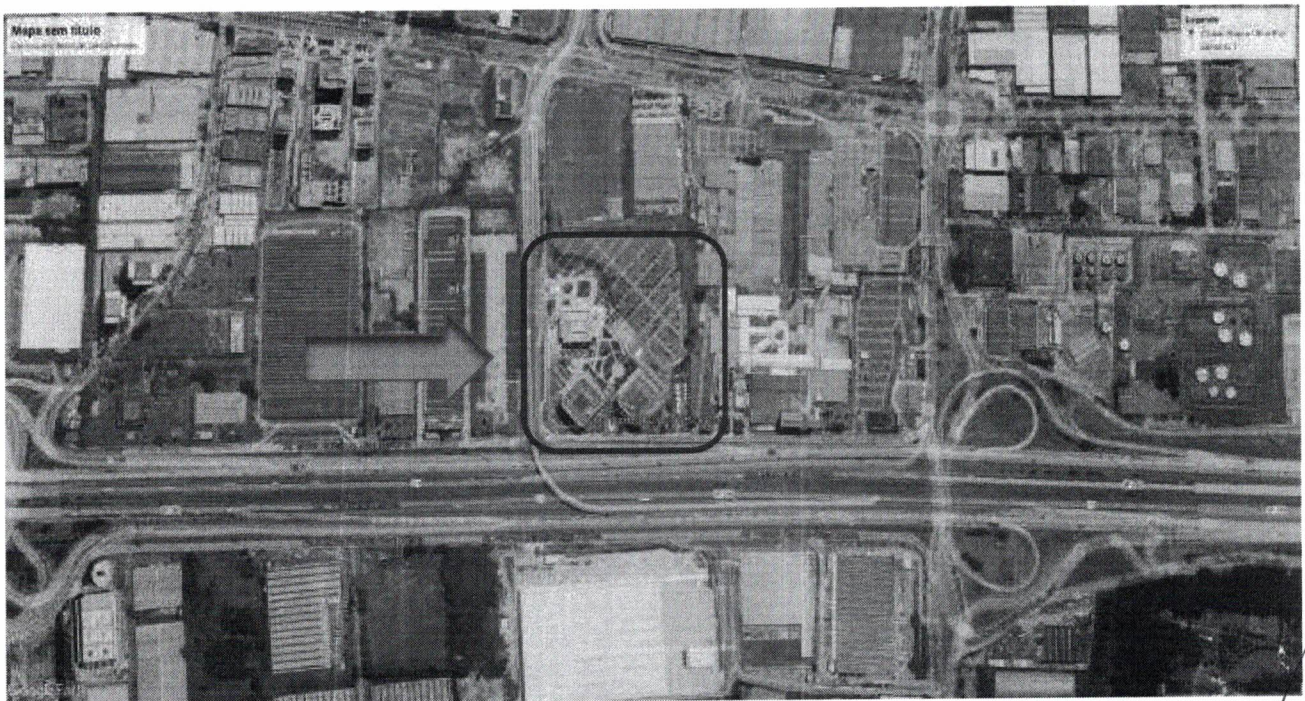


Figura 1 - Localização do empreendimento

A localização onde se encontra o empreendimento Castelo Branco Office apresenta infraestrutura urbana completa e dispositivos de acesso e mobilidade urbana:



Figura 2 - Rebaixo de guia na calçada externa para acesso à portaria



Figura 3 - Rebaixo de guia e piso tátil na calçada externa

ACESSIBILIDADE EXTERNA

O empreendimento possui vagas destinadas a deficiente possuem sinalização vertical e contam com espaço adicional de circulação com 1,20m de largura conforme item 6.14.1.2 da NBR 9050/2020.



Figura 4 - Vaga destinada a pessoas com deficiência



Figura 5 - Sinalização vertical das vagas

Handwritten signature in blue ink
94

O espaço interno possui rota acessível nos moldes do item 6.1.1.2 da NBR 9050/2020, apresentando trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado que conecta os ambientes externos e internos e que podem ser utilizados de forma autônoma e segura por todas as pessoas.

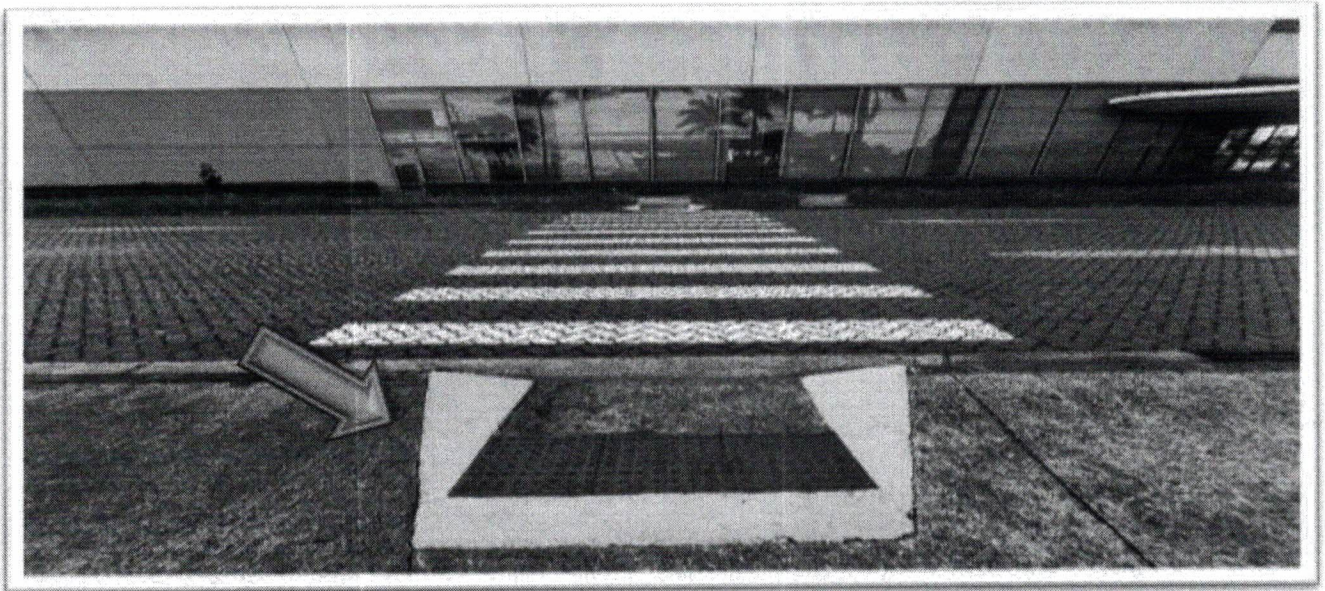


Figura 6 – Rota acessive com rebaixamento de guia e sinalização visual e tátil



Figura 7 - Sinalização tátil da rot acessível

Mani *SH*
95

ACESSIBILIDADE INTERNA

As torres de escritório apresentam sinalização visual, portas automáticas com 1,20m de largura balcão de atendimento com largura de 1,5m e altura de 0,80m conforme item 9.2 da NBR 9050/2020.

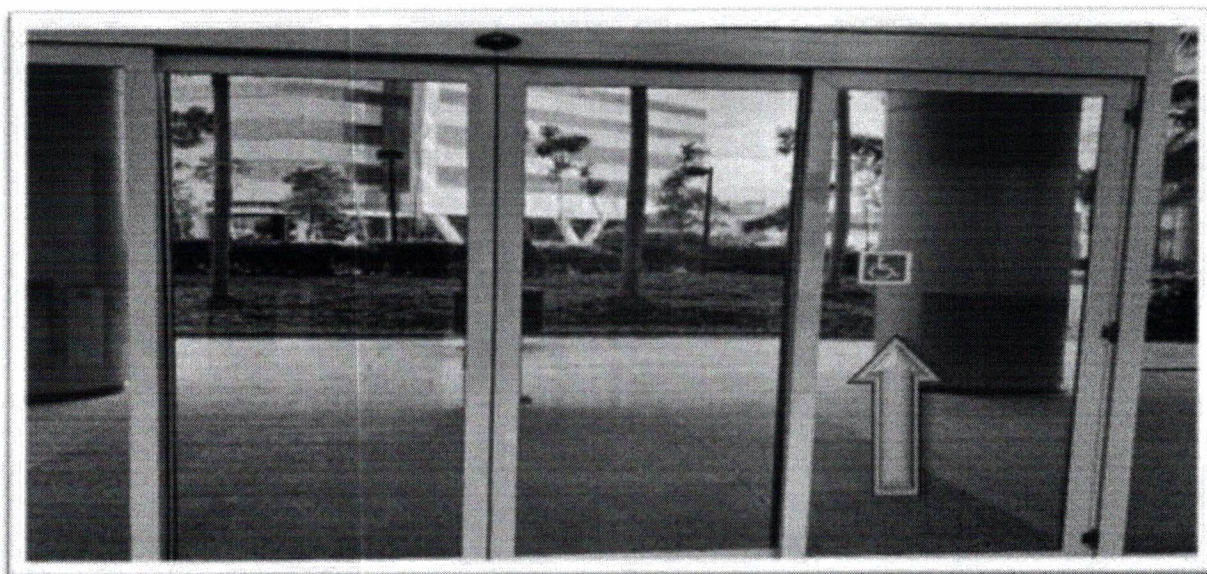


Figura 8 - Porta automática com identificação visual



Figura 9 - Balcão de atendimento acessível

Mari
96

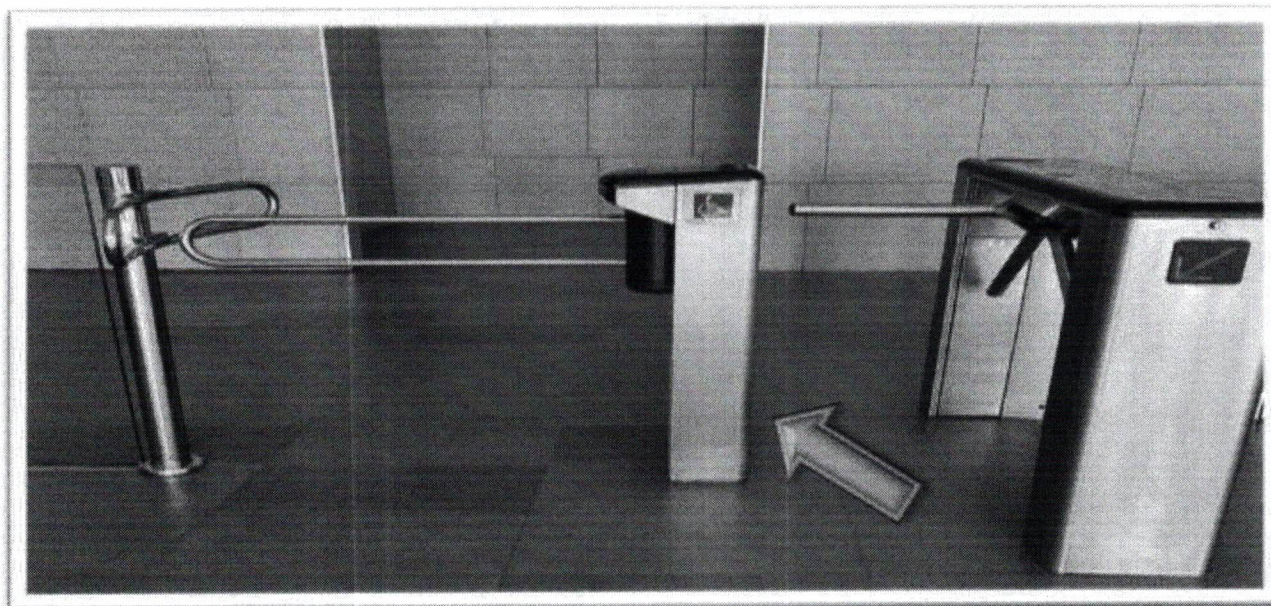


Figura 10 - Controle de acesso com catraca acessível

Todos os pavimentos contam com sanitários acessíveis nos moldes da NBR 9050/2020, que contam com identificação externa, portas com largura de 1m com puxadores horizontais, bacia sanitária com altura de 0,45m conforme item 7.7.2.1 da referida norma, e barras de apoio em estrita observância ao item 7.7.2.2 da norma.



Figura 11 - Identificação externa



Figura 12 - Porta com identificação



Figura 13 - Banheiro com área de rotação 360° pra cadeira e dispositivos de acessibilidade

[Handwritten signature]
Mauri *[Handwritten initials]*
98

8º PAVIMENTO

O 8º pavimento que abriga a sede da empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda. apresentam hall de elevadores com banheiro acessível devidamente identificado e em nível com os demais ambientes do andar. Os corredores de uso público possuem largura superior aos 1,50m recomendados no item 6.11.1 da NBR 9050/2020.



Figura 14 - Hall de elevadores do 8º pavimento



Figura 15 - Sanitário acessível do 8º pavimento



Figura 16 - Interior do sanitário acessível do 8º pavimento

Todos os ambientes do 8º pavimento inclusive as áreas de trabalho possuem a mesma cota de nível, portanto não existem rampas no interior do pavimento. Os corredores internos de acesso restrito dispõem de largura superior a 1,20m em estrita conformidade com a item 6.1.11 da NBR 9050/2022.



Figura 17- Hall de acesso ao escritório

Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Moraes'.

Lucas Poliselli - Engenheiro civil

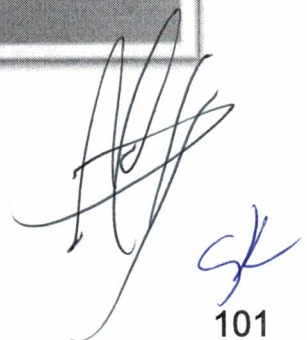
PERÍCIAS E AVALIAÇÕES - CREA/SP 506992513-6



Figura 18 - Recepção do escritório



Figura 19 - Corredor das salas internas



101

Lucas Poliselli - Engenheiro civil

PERÍCIAS E AVALIAÇÕES - CREA/SP 506992513-6

CONCLUSÃO

Com base nos dispositivos apresentados neste laudo e relatório fotográfico pode-se concluir que tanto o acesso externo do empreendimento Castelo Branco Office quanto as instalações internas da Torre Jacarandá e seu 8º pavimento que abriga as instalações da empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda. **apresentam conformidade** quanto às recomendações da “NBR 9050/2020 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”.

Sendo assim, **O PRÉDIO ENCONTRA-SE ACESSÍVEL** conforme disciplina a NBR 9050/2020 e Decreto Federal nº 5296/2004, estando este laudo vinculado à ART nº 28027230230032065.

Barueri 06 de janeiro de 2023

LUCAS TADEU DE
CARVALHO

POLISELLI:38841641800

Assinado de forma digital por
LUCAS TADEU DE CARVALHO
POLISELLI:38841641800

Dados: 2023.01.09 13:48:34 -03'00'

Lucas Tadeu de Carvalho Poliselli

Engenheiro Civil

CREA/SP 506992513-6



102

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230032065

Substituição retificadora à 28027230230017682

1. Responsável Técnico

LUCAS TADEU DE CARVALHO POLISELLI

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2616117193

Registro: 5069925136-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: 21.922.507/0001-72

Endereço: **Avenida MARCOS PENTEADO DE ULHÓA RODRIGUES**

Nº: 939

Complemento: **8º ANDAR**

Bairro: **TAMBORÉ**

Cidade: **Barueri**

UF: **SP**

CEP: **06460-040**

Contrato:

Celebrado em: **02/01/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 1.320,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Avenida MARCOS PENTEADO DE ULHÓA RODRIGUES**

Nº: 939

Complemento: **TORRE JACARANDÁ 8º ANDAR**

Bairro: **TAMBORÉ**

Cidade: **Barueri**

UF: **SP**

CEP: **06460-040**

Data de Início: **02/01/2023**

Previsão de Término: **04/01/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

Proprietário: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: 21.922.507/0001-72

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
1 Laudo Adaptação de Edificação Visando à Adequação de Acessibilidade	2236,02000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se ao Laudo que atesta o atendimento as recomendações da NBR 9050 do edifício Castelo Branco Office Torre Jacarandá

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Lucas Poliselli

Lucas Poliselli - Engenheiro civil

PERÍCIAS E AVALIAÇÕES - CREA/SP 506992513-6

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Barueri 06 de janeiro de 2023
Local data

LUCAS TADEU DE CARVALHO POLISELLI - CPF: 388.416.418-00

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA -
CPF/CNPJ: 21.922.507/0001-72

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acesar@link Fale conosco de site acima.



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 06/01/2023

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230230032055 Versão do sistema

Impresso em: 06/01/2023 13:34:55

LUCAS TADEU DE CARVALHO POLISELLI:38841641800
Assinado de forma digital por LUCAS TADEU DE CARVALHO POLISELLI:38841641800
Dados: 2023.01.09 13:48:48 -03'00'


Maxi



104

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – CARTÕES:


Para o pleno atendimento do contrato, serão confeccionados e fornecidos cartões em material de PVC, com medidas de 86 x 54 cm, com laminado duplo na espessura de 0,076 mm, contendo na frente o número do cartão, o nome do usuário, o nome da entidade e a validade (gravação em branco) e no verso tarja magnética de alta coercividade 12,7mm e painel de assinatura.

A empresa dispõe de sistema próprio, desenvolvido em **JAVA** com linguagem em **ORACLE**, com nível de usuários com senhas criptografadas de uso pessoal e intransferíveis para administração e gerenciamento de fornecimento dos documentos de legitimação (cartões eletrônicos com tarjas magnéticas e cartões eletrônicos com tarjas magnéticas e chip).

CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA



CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA E CHIP



Moni

Para cada servidor desta administração será fornecido um cartão com tarja magnética munido de senha individual e intransferível, com sistema de autenticação de compras através de transação eletrônica, desta forma efetuando um débito instantâneo no cartão.

2 - TRANSAÇÕES E CAPTURA:

Preparada para fazer com que toda a rede credenciada tenha acesso à tecnologia e usufrua das facilidades do pagamento eletrônico através do uso dos cartões, a **Megavale Card** conta com tecnologia própria de última geração, com um sistema totalmente seguro e eficaz para a transmissão dos dados e dos mais variados meios eletrônicos de pagamento.

A transação eletrônica acontece por meio de terminais eletrônicos e softwares oferecidos pela **Megavale Card**, combinando a excelência dos serviços oferecidos com os últimos avanços tecnológicos em autorização, captura e transmissão eletrônica de dados, para atender completamente às necessidades do comércio para a aceitação e operação com cartões **Megavale**.

Os terminais POS da **Megavale Card**, em parceria com a empresa CIELO, são portáteis (GPRS - General Packet Radio Service*), podem funcionar sem a necessidade de fio, não necessitam de linha telefônica ou conexão a Internet, desta forma levam agilidade e segurança para os estabelecimentos afiliados.

Os terminais eletrônicos permitem a captura eletrônica das transações com todos os tipos de cartões emitidos com a bandeira **Megavale** - utilizando cartões com tarja magnética ou com tecnologia de chip (smart cards).

A **Megavale** ainda conta com toda tecnologia necessária para integração com os meios de captura utilizados pelas grandes redes como TEF DEDICADO e outras, disponibilizando a comunicação e conciliação com todos os estabelecimentos que utilizam de Tecnologia TEF e PIN PADS.



Mari
2

106

3 - ASSISTENCIA TÉCNICA:

A solução de problemas e assistência técnica será realizada contada a partir do recebimento do chamado que deverá ser realizado via telefone, fax ou e-mail. A ocorrência será direcionada pelo atendimento, e a solução poderá ocorrer via telefone ou pessoalmente, com a ida de um técnico qualificado até o local. Dependendo da ocorrência, poderá ocorrer troca de aparelhamento e/ou equipamentos, atualização e/ou reinstalação de sistema e novos treinamentos para a utilização do sistema.

O prazo para atendimento dos pedidos de soluções de problemas e assistência técnica respeitará o prazo exigido neste edital e as solicitações poderão ser feitas pela nossa central 0800-4641919 ou pelo (11) 3504-0770, pelo nosso site www.megavalecard.com.br.



4 - RELACIONAMENTO COM A CONTRATANTE:

Para a contratante, a Mega Vale dispõe de funcionários capacitados para atendê-los no que for necessário além de possuir uma enorme gama de relatórios que podem demonstrar qualquer atividade dos serviços prestados junto à contratante, aos servidores ou à rede credenciada. Qualquer relatório poderá ser solicitado e disponibilizado à contratada de acordo com a previsão contratual.

A contratante receberá um nome de Usuário e Senha individual para acesso ao nosso portal no qual haverá acesso a relatórios gerenciais e aos serviços de inclusão, exclusão de beneficiários, assim como diversos outros serviços disponíveis, incluindo o envio dos pedidos de recarga. O servidor responsável pelo acesso recebe treinamento com horário marcado para instrução às funções do sistema. Em caso de dúvidas, nosso setor administrativo está sempre à disposição para auxiliar no que for necessário.

5 - RELACIONAMENTO COM O USUÁRIO:

O usuário, ao entrar em contato com um de nossos meios de comunicação, nos fornecerá seus dados para que possamos localizá-lo no sistema, após a localização de seu cadastro, providenciaremos a solução para o problema desejado; em caso de perda, roubo, furto e extravio, será efetuado



3




imediatamente o bloqueio do cartão. As compras serão realizadas mediante apresentação e transação com o cartão **Mega Vale** Alimentação após a digitação da senha do usuário. Através de nossos meios de atendimento, o usuário terá acesso aos serviços de bloqueio/ desbloqueio do cartão, extrato detalhado de lançamentos e comprar realizadas, assim como o saldo disponível para compras.

6 - RELACIONAMENTO COM A REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS:

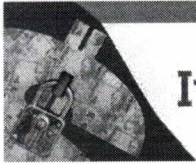
Metodologia para Estabelecimento Credenciado: O mesmo pode entrar em contato conosco através da nossa central 0800 464 1919 ou então (11) 3504-0770 ou também pelo site www.megavale.com.br, nos informando qual o tipo de assistência que necessita, para que possamos resolver na hora ou encaminhar a solicitação ao nosso departamento técnico que irá até o local para solução definitiva do problema. O estabelecimento, através de seus dados, também possui acesso a um portal para visualização de extratos detalhados de vendas e recebimentos.

7 - CONTATO:

A Mega Vale disponibiliza as mais variadas formas de contato para realização de consultas ou solicitação de serviços e soluções. A contratante e o usuário podem se utilizar preferencialmente de nosso e-mail atendimento@megavalecard.com.br para solicitações; De nossos telefones para atendimento e consultas de saldo 0800 464 1919 ou (11) 3504-0770; De nosso portal www.megavalecard.com.br e nosso aplicativo para celulares Android ou IOS disponível nas lojas de aplicativos gratuitamente para consultas de saldo, extratos ou rede credenciada.



Mari 4 108



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

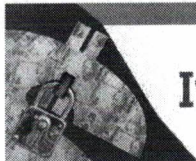
Certifico que nesta data (02/01/2024 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.922.507/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6594.5DC7.6049.7151 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

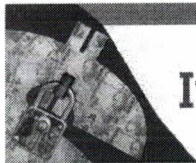
Certifico que nesta data (02/01/2024 às 16:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 350.882.968-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6594.5DF3.34AC.1195 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Mari



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

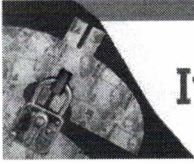
Certifico que nesta data (02/01/2024 às 16:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 307.895.888-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6594.5E0E.B6BE.9222 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Maxi 



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2024 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 325.316.068-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6594.5E2A.C191.8250 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Mari 



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.922.507/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:00:56 do dia 02/01/2024 , com validade até o dia 01/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SoCrlEpJXjTsjWaMIB0o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**

CPF/CNPJ: **350.882.968-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:08:48 do dia 02/01/2024 , com validade até o dia 01/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZBcFt2veVTVtjPLF4uRp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mari

Assinatura manuscrita em azul, com uma inicial 'M' e 'R' entrelaçadas, e o nome 'Mari' escrito abaixo.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**

CPF/CNPJ: **350.882.968-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:08:48 do dia 02/01/2024 , com validade até o dia 01/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oCaBmz8dBr04XWNTVCb0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **THIAGO RAMOS PEREIRA**

CPF/CNPJ: **307.895.888-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:09:38 do dia 02/01/2024 , com validade até o dia 01/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tu7wkBC4eARLzubhgw2Z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um funcionário da Controladoria-Geral da União.

Mari

1/1

116



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO RAMOS PEREIRA**

CPF/CNPJ: **307.895.888-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:09:38 do dia 02/01/2024 , com validade até o dia 01/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UEU44Xsj9HJmbZQxn10q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mou 1/1 117



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DANILO DA SILVA PARANHOS**

CPF/CNPJ: **325.316.068-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:10:12 do dia 02/01/2024 , com validade até o dia 01/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iIB5327YIoaNoGrgCGhu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a high-ranking official of the CGU.

Mari
1/1
118



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANILO DA SILVA PARANHOS**

CPF/CNPJ: **325.316.068-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:10:12 do dia 02/01/2024 , com validade até o dia 01/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4zIa9eD41z4sJrIMMvKA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mari

1/1

119



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.922.507/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:04:57 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8F5V020124160457

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Harí



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO RAMOS PEREIRA**

CPF/CNPJ: **307.895.888-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:22 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JCPB020124160522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maxi



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**

CPF/CNPJ: **350.882.968-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:40 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K6ST020124160540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maxi



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANILO DA SILVA PARANHOS**

CPF/CNPJ: **325.316.068-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:06:01 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IM1H020124160601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Mauri' followed by 'SK'.

EM BRANCO


Mori 



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Rafael Prudente Carvalho Silva**, CPF **350.882.968-51**, atesto que na data de **26/01/2024 às 15:37:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **LICITACAO@MEGAVALECARD.COM.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

51035B2162636B2973C7E273EBA0DDF1A4CBACDF2C550B9F84266E44E13

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ce9875ee-7ddc-4584-9e27-2e5edfbc0ec7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

PROCURAÇÃO

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8.º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, neste ato representado por seu Proprietário o Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF N.º 350.882.968-51, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **EDER LUIS SETE**, CPF 064.840.259-24, RG nº 4384311 SSP SC, domiciliado na cidade de Xanxere/SC, outorgando-lhe os poderes para representá-lo perante a Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP, ou em qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, seja do executivo, legislativo ou judiciário, da administração direta ou indireta, incluindo Autarquias e outros, em todo o território nacional, em toda e qualquer modalidade de licitações, podendo para tanto, retirar editais, promover cadastramentos, apresentar documentações, assinar propostas comerciais, declarações, atestados, contratos e ata de registro de preços, inclusive formular lances verbais ou eletrônicos, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, vistar documentos, formular impugnações, propor e renunciar o direito de recursos, firmar todo e qualquer documento indispensável em todas as fases licitatórias, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, firmar declarações e propostas, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar e assinar todos documentos relacionados ao certame, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar todos anexos, contratos, atas, fazer impugnações, e todo e qualquer ato inerente à Licitação, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Validade: 90 (noventa) dias.

Assinado digitalmente por:
RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
CPF: 350.882.968-51
Certificado emitido por 2º Tabelião de
Notas - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Data: 30/01/2024 09:33:39 -03:00



MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72

Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
CPF n.º: 350.882.968-51
RG n.º: 44.116.702-0 SSP/SP
Sócio Proprietário

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA - CPF: 350.882.968-51

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 30/01/2024 09:33:41 -03:00, na cidade de São José do Rio Preto/São Paulo

MNE: 123885.2024.01.30.00002555-72

Em Testemunho da Verdade
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, terça-feira, 30 de janeiro de 2024
CÉLIO CAUS JÚNIOR-TABELIÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP



Data: 30/01/2024 09:33:41 -03:00

Código de validação: N7XKXC4TKBQ8J5DH7CCG

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/N7XKXC4TKBQ8J5DH7CCG>

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico
<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.
Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.


Meni 134

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
EDER LUIS SETE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4384311 SSP SC

CPF
064.840.259-24

DATA NASCIMENTO
29/09/1990

FILIAÇÃO
ODIR FRANCISCO SETE
SONIA MARIA BABINSKI SETE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05025469085

VALIDADE
26/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Eder Luis Sete

LOCAL
XANXERE, SC

DATA EMISSÃO
09/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26063516753
SC150936427

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1925453027

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and initials

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, I.E n.º 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

Eder Luis Sete

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador



Marcos
SK



REDE CREDENCIADA MEGAVALE CARD - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

Table with columns: CNPJ, Razão Social, Fantasia, Endereço, Número, Bairro, CEP, Cidade, UF, Ramo Atividade, DDD, Telefone, DDD, Contato, Email. Contains a list of 500+ credentialed businesses.

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

33302535002743	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	LINHA SERE FLORENZA	S/N	INTERIOR	89815000	CHATECO	SC	SUPERMERCADO	49	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
33302535002743	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AVENIDA FERREDO MACHADO	2590	PASSO DOS TORRES	89805552	CHATECO	SC	SUPERMERCADO	49	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
0947752006121	SOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GIUDU FERRINI LTDA	AVENIDA SAO PEDRO - E	1968 E	SAO CRISTOVAO	89903402	CHATECO	SC	SUPERMERCADO	11	36994255	67 mteosdegraineto@preteira.com.br
0310720000078	PASSARELA CENTER LTDA	PASSARELA CENTER	AV. ORESTES FARINA	50	CENTRO	89700071	CONCORDIA	SC	SUPERMERCADO	49	30300062	49 99711792 mteosdegraineto@preteira.com.br
0310720000078	PASSARELA CENTER LTDA	PASSARELA CENTER LTDA - FIJUM	RUA MARCELINO RAMOS	293	IMPERIAL	89709006	CONCORDIA	SC	SUPERMERCADO	49	30300062	49 99711792 mteosdegraineto@preteira.com.br
33302535002596	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA DA INDEPENDENCIA	93	CENTRO	89700026	CONCORDIA	SC	SUPERMERCADO	49	99971176	49 99971176 elisavira.nishi@supersaivale.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA MANANGUA	40	CENTRO	89840000	CONDOR FLETTS	SC	SUPERMERCADO	49	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA GULIELMO VIAGAS	28	CENTRO	89837000	CONDOR MARTINS	SC	SUPERMERCADO	49	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA FELIX SCHMIDT	529	CENTRO	89832000	GARDIA	SC	SUPERMERCADO	48	34443400	47 994219516 mteosdegraineto@preteira.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AV. CERRADO JAGE	1201	CENTRO	89830000	GARDIA	SC	SUPERMERCADO	48	34443400	47 994219516 mteosdegraineto@preteira.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AV. CERRADO MILLER	1881	CENTRO	89830000	CHICHA	SC	SUPERMERCADO	51	34988934	33988934 mteosdegraineto@preteira.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AV. CERRADO	3667	CENTRO	89830000	CURITIBANA	SC	SUPERMERCADO	48	34616700	34616700 mteosdegraineto@preteira.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AV. DR. LORENTE LEAL	1817	CENTRO	89830000	CURITIBANA	SC	SUPERMERCADO	49	30300062	49 99971176 elisavira.nishi@supersaivale.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AV. DR. LORENTE LEAL	130	CENTRO	89835000	DONIA TAMARA	SC	SUPERMERCADO	47	35313000	47 99971176 elisavira.nishi@supersaivale.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA LORENTE SOUZA SCHOFFER	446	CENTRO	89820000	ENTRE RIOS	SC	SUPERMERCADO	47	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA JUSCELINO GUBERSCHEK OLIVEIRA	467	ESTRITO	89807000	ENTRE RIOS	SC	SUPERMERCADO	48	32678262	47 99233155 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA ESTEVES SANTI	309	CENTRO	89801500	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	11	29678262	47 99233155 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AV. GONVU SAVERINA	2445	CADOPENS	89805000	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	48	32771500	47 99233155 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AV. RIBELI BORNHOLSEN	8280	AGRONOMICA	89805002	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	48	32771500	47 99233155 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AV. MARINHEIRO MAX SCHUMMA	350	JOTALANTICO	89805000	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	48	32771500	47 99233155 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA NIBERTO HAYSE	89805215	SANTA ANTONIA	89805000	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	48	32771500	47 99233155 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RODOVIA CARLOS DODIA SCARDI	2680	CENTRO	89805500	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	48	31125130	47 99711792 mteosdegraineto@preteira.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RODOVIA SC 409	1648	MONTE VERDE	89803000	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	48	31771000	47 99711792 mteosdegraineto@preteira.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA MAURELA NOVO HORIZONTE	693	INGLES DO RIO VERMEL	89802001	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	48	33317100	47 33317100 filia.guido@angeloni.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AV. MADRE BENEVITA	3500	CADOPENS	89802007	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	51	33494263	33494263 carlos.friener@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA HERCENES	687	SANTA ANTONIA	89803500	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	51	33494263	33494263 carlos.friener@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA VEREDAS BATISTA FERREIRA	168	CENTRO	89801000	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	48	32678262	47 99233155 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA VEREDAS BATISTA FERREIRA	513	BALNEARIO	89807525	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	48	30319519	47 99233155 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RODOVIA ADAMA GONCALVES	925	VITACONCE	89804000	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	48	38940414	47 99233155 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RODOVIA FRANCO SODAN	570	CADOPENS	89805000	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	11	36994255	67 994219516 mteosdegraineto@preteira.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RODOVIA ARAMANDO DA SILVA VERENA	1182	CANDEIA GRANDE	89805000	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	11	36994255	67 994219516 mteosdegraineto@preteira.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA LISIADO PIETRO DA SILVA	968	JARDIM ATLANTICO	89805001	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	11	36994255	67 994219516 mteosdegraineto@preteira.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RODOVIA JOSE CARLOS DALLX	5840	SANTA ANTONIA DE LISBOA	89805000	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	51	33494263	33494263 carlos.friener@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RODOVIA BR 282 MARGINAL OESTE	205	CADOPENS	89809000	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	47	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RODOVIA SC 468	205	CADOPENS	89809000	FLOMANOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	49	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AVENIDA LOPOLDINO FRANCISCO MAESTRELLA	1701	SET. DE SETEMBRO	89110100	GAZPAR	SC	SUPERMERCADO	47	35313000	47 99233155 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	PRESTIO LOPOLDINO FRANCISCO MAESTRELLA	691	COLONINHIA	89110100	GAZPAR	SC	SUPERMERCADO	47	32310100	47 99233155 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AVENIDA DAS COMUNIDADES	995	COLONINHIA	89114033	GAZPAR	SC	SUPERMERCADO	47	33301051	47 33301051 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA DA NHEBU RAMOS	100	SANTA TEREZINHA	89114442	GAZPAR	SC	SUPERMERCADO	47	33302004	47 33302004 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA DA NHEBU RAMOS	290	MANGUEI EQUEJORA	8911442	GAZPAR	SC	SUPERMERCADO	47	33709702	47 33709702 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA DE FREI GODOFREDO	689	SANTA TEREZINHA	89114294	GAZPAR	SC	SUPERMERCADO	47	33818500	47 33818500 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	PRECHO GAZPAR	1190	SANTA TEREZINHA	89114200	GAZPAR	SC	SUPERMERCADO	47	33818500	47 33818500 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA BONIFACIO HANNICHEN	689	BELCHOR CENTRAL	89117545	GAZPAR	SC	SUPERMERCADO	47	33818500	47 33818500 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA THEZE DE MAIO	42	CENTRO	89920000	GUARACIANA	SC	SUPERMERCADO	49	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	R ALVARO JOSE VERENA	405	AVAI	89920001	GUARACIANA	SC	SUPERMERCADO	47	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA TA APREDO ZIMMERMANN	30	CENTRO	89920000	GUARACIANA	SC	SUPERMERCADO	47	33313000	47 33313000 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA TA APREDO ZIMMERMANN	514	CENTRO	89920000	GUARACIANA DO SUL	SC	SUPERMERCADO	49	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA ANGELO CONZA	632	CENTRO	89920000	HENRIQUE DOSTE	SC	SUPERMERCADO	48	31000062	49 31000062 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	ESTRADA GENAL - KM 5	50	RIO RAHEI	89140001	HENRIQUE DOSTE	SC	SUPERMERCADO	47	35313000	47 35313000 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	ESTRADA GENAL - KM 10	50	RIO SEMPA	89140001	HENRIQUE DOSTE	SC	SUPERMERCADO	47	35313000	47 35313000 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA FERREIRA 470	1261	CENTRO	89140000	IBIRAMA	SC	RESTAURANTE	47	35313000	47 35313000 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA MANOEL DE HEVALVA	104	PONTO CHIC	89140000	IBIRAMA	SC	RESTAURANTE	47	35313000	47 35313000 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA MANOEL DE HEVALVA	136	PONTO CHIC	89140000	IBIRAMA	SC	SUPERMERCADO	47	35321252	47 35321252 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	ROD SC 445	152	PRESELENTE VARGAS	89820000	ICANA	SC	SUPERMERCADO	11	29678262	47 99233155 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	ROD SC 445 KM 673	169	VILA SAO JOSE	89820000	ICANA	SC	SUPERMERCADO	48	34613437	48 99813437 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	R FELI MARCOS NOVAIS	51	VILA NOVA	89820000	ICANA	SC	RESTAURANTE	48	96761117	48 96761117 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	ROD BR 101	6972	1 DE MAIO	89820000	ICANA	SC	RESTAURANTE	48	96429655	48 96429655 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	ANGELONI LOJA 3	235	NOSSE SENHORA DE FATIMA	89820000	ICANA	SC	SUPERMERCADO	48	34681014	34681014 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	COMBO ATACADISTA 03	4609	NOSSE SENHORA DE FATIMA	89820000	ICANA	SC	SUPERMERCADO	48	21023800	21023800 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA DOADO LORETTI	150	CENTRO	89820000	ICANA	SC	SUPERMERCADO	48	34671400	34671400 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA DOADO LORETTI	150	PRESELENTE VARGAS	89820000	ICANA	SC	SUPERMERCADO	11	36994255	67 994219516 mteosdegraineto@preteira.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	ROD SC 445	120	PRESELENTE VARGAS	89820000	INBUDA	SC	SUPERMERCADO	47	35313000	47 35313000 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA WALTERAL DEBORSA DA ROSSETA	1090	PRESELENTE VARGAS	89130000	INBUDA	SC	SUPERMERCADO	47	35313000	47 35313000 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	R RUA DOADO INARA	72	PRESELENTE VARGAS	89130000	INBUDA	SC	SUPERMERCADO	11	36994255	67 994219516 mteosdegraineto@preteira.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	R RUA DOADO INARA	72	PRESELENTE VARGAS	89842000	INBUDA	SC	SUPERMERCADO	49	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	RUA DO COMERCIO	1265	CENTRO	89440000	IRINGOPOLIS	SC	SUPERMERCADO	49	13217103	13217103 melissahome@cooper.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AV. ZANZONDO VEIJS	51N	BOM JEISUS	89340000	ITAIANA	SC	SUPERMERCADO	49	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AV. ZANZONDO VEIJS	505	BOM JEISUS	89340000	ITAIANA	SC	SUPERMERCADO	49	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AV. ZANZONDO VEIJS	555	BOM JEISUS	89340000	ITAIANA	SC	SUPERMERCADO	11	29678262	47 99233155 carlos@atacaado.com.br
33302535004330	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALFA	COOPERFLIA	AV. ZANZONDO VEIJS	555	BOM JEISUS	89340000	ITAIANA	SC	SUPERMERCADO	47	33217103	bruno.belle@cooperflia.coop.br
3330												

02005532000161	COMERCIAL ABEILIAN EIRELI	MERCADO SAO JOSE	RUA FRIEDRICH GEMNER	15	VILA GEMNER	89120000	89120000	TMBO	SC	SUPERMERCADO	47	33821591	financiero.sajose@outlook.com
82647165002872	COOPERATIVA DE PRODUTOS E FABR DO VALE DO TIJARI	COOPER TIJARI	RUA ARISTILIANO RAMOS	465	CENTRO	89100000	89100000	TMBO	SC	SUPERMERCADO	47	32813380	inila.hartene@cooper.com.br
09437632000191	SUPERMERCADO CAMPESTRINI LTDA	SUPERMERCADO FELIPI	RUA MARCEVAL DEODONO	1585	DAS MACES	89120000	89120000	TMBO	SC	SUPERMERCADO	47	33813881	campestrini.financiero@dedtop.com.br
005848408000207	SUPERMERCADO FELIPI LTDA	SUPERMERCADOS FELIPI	R OSCAR FISKE	388	NACIOS	89120000	89120000	TMBO	SC	SUPERMERCADO	47	399840241	financiero@feliipi.com.br
005848408000118	SUPERMERCADO FELIPI LTDA	SUPERMERCADOS FELIPI	RUA QUINTINO BOCALUVA	701	QUINTINO	89120000	89120000	TMBO	SC	SUPERMERCADO	47	399369746	financiero@feliipi.com.br
66378666000156	SUPERMERCADOS SCHULZE LTDA	SUPERMERCADOS SCHULZE	RUA BILUMENAU	1652	ESTADOS	89120000	89120000	TMBO	SC	SUPERMERCADO	47	32814801	marcos@shulze.com.br
66378666000156	SUPERMERCADOS SCHULZE LTDA	SUPERMERCADOS SCHULZE	RUA COLONIA	100	CENTRO	89120000	89120000	TMBO	SC	SUPERMERCADO	47	32814801	marcos@shulze.com.br
83848677003392	GIASSI CIA LTDA	ANGELONI LOJA 6	AV ERD JOSE FERRO CORUIHO	425	REVOREDO	88704306	88704306	TUBARAO	SC	HYPERMERCADO	48	34613800	thays.guido@angeloni.com.br
83848677003310	GIASSI CIA LTDA	COMBO ATACADISTA 05	RUA TEREZA MARTINS DE BRITO	1991	VILA MOREMA	88705001	88705001	TUBARAO	SC	SUPERMERCADO	48	34613437	contasreceber@giassi.com.br
83848677002359	SINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GIASSI SUPERMERCADOS 13	RUA AL TAMBO GUIMARDES	1620	OPICINAS	88702102	88702102	TUBARAO	SC	SUPERMERCADO	48	34626500	contasreceber@giassi.com.br
09417852006590	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALTA	GRUPO FERREIRA U 280	RUA DEPUTADO OLCEZ FERREIRA DE CALDAS	2000	OPICINAS	88702506	88702506	TUBARAO	SC	SUPERMERCADO	48	36513806	contasreceber@giassi.com.br
83305235000800	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALTA	COOPERATIVA	RUA CARPENCO	519	CENTRO	88855000	88855000	UNAO DO OESTE	SC	SUPERMERCADO	47	36992425	medes@agromerit@previc.com.br
83305235000800	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALTA	COOPERATIVA	RUA STAVIANO DO MEIO	519	CENTRO	88855000	88855000	UNAO DO OESTE	SC	SUPERMERCADO	47	36992425	bruno.lattief@cooperativa.coop.br
83305235000800	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALTA	COOPERATIVA	RUA DEPUTADO OLCEZ FERREIRA DE CALDAS	519	CENTRO	88855000	88855000	UNAO DO OESTE	SC	SUPERMERCADO	47	36992425	bruno.lattief@cooperativa.coop.br
83305235000800	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALTA	COOPERATIVA	RUA SOTIS DE SETEABRO	519	CENTRO	88855000	88855000	UNAO DO OESTE	SC	SUPERMERCADO	47	36992425	bruno.lattief@cooperativa.coop.br
83305235000800	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALTA	COOPERATIVA	RUA SOTIS DE SETEABRO	519	CENTRO	88855000	88855000	UNAO DO OESTE	SC	SUPERMERCADO	47	36992425	bruno.lattief@cooperativa.coop.br
83305235000800	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALTA	COOPERATIVA	RUA SOTIS DE SETEABRO	519	CENTRO	88855000	88855000	UNAO DO OESTE	SC	SUPERMERCADO	47	36992425	bruno.lattief@cooperativa.coop.br
83305235000800	COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL ALTA	COOPERATIVA	ESTRADA VILA TIBRE	1221	CENTRO	88855000	88855000	UNAO DO OESTE	SC	SUPERMERCADO	47	36992425	bruno.lattief@cooperativa.coop.br
39894287000167	LANIERE LEGUNDO SPASSI	MERCADO J.F	RUAL ALCEU BORTOLI	456	IMIGRANTES	89633000	89633000	ZORTEA	SC	MERCADO	49	399098289	mercadojfgiassi@gmail.com
13829287000176	ROSAANGELA ROBERTAS DE FREITAS BERGAMO ME	MERCADO TOPH	RUA ALCEU BORTOLI	299	IMIGRANTES	89633000	89633000	ZORTEA	SC	MERCADO	49	35570701	mercadojfgiassi@hotmail.com
34159519000176	OPENIR DA ROCHA LTDA	MERCADO MUMICA	R AITILIO CAVICHON	8	CONCEICAO	89633000	89633000	ZORTEA	SC	MINI MERCADO	49	99326642	allianaxata@hotmail.com

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "Mora" and a large scribble.



N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, I.E nº 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Uliôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARO**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

Eder Luis Sete

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador

21.922.507/0001-72
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Uliôa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - L. Lombard - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

Manoel Sete



CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, I.E nº 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Uliãa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesséis anos.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

21.922.507/0001-72
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Uliãa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - L. Jandora - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador

Eder Luis Sete

SK
Mora



CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, I.E nº 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteadado de Ulihá Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa em epígrafe, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

21.922.507/0001-72
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteadado de Ulihá Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - Il. Humbert - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador

Eder Luis Sete

Mon
St



CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, I.E nº 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARO**, sob as penas do disposto no artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desequadramento desta situação.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador

Eder Luis Sete

21.922.507/0001-72
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Tombert - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

Mon
SA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores municipais de Xaxim.

**DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, I.E nº 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Uliha Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARO**, sob as penas Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador

Eder Luis Sete

21.922.507/0001-72
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Uliha Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - L. I. Jardim - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

Mon
SK



CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores municipais de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REDE DE ESTABELECIMENTOS

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, I.E nº 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteadado de Ulihá Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARO**, sob as penas Lei, que se comprometo a entregar a rede de estabelecimentos comerciais credenciados nas quantidades e no prazo estipulado no Edital e seus Anexos, bem como a manter esta durante toda a execução do Contrato.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador

Eder Luis Sete

21.922.507/0001-72
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteadado de Ulihá Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - L. Lombard - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

Mauro SK

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023

N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, I.E. n.º 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal infra-assinado **DECLARO**, sob as penas da lei, especialmente do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que representa conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

143

Mon

[Handwritten signature]



CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

- d) Frudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modo modificação ou prorrogação de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou frudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador

Eder Luis Sete

21.922.507/0001-72
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTOES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - L. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

144
Moau
[Handwritten signature]



CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, I.E. n.º 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteados de Ulihá Rodrigues, 939, 8º andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por seu representante infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se vencedora da presente licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador

Eder Luis Sete

21.922.507/0001-72
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteados de Ulihá Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Jardim - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

Mou SK



CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE QUE TEM CONDIÇÃO DE REALIZAR O OBJETO E OS PRAZOS DO EDITAL/CONTRATO

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, IE n.º 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem condições de realizar o objeto da licitação nos prazos do edital/contrato, referente a licitação em pauta.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador

Eder Luis Sete

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
21.922.507/0001-72
Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - L. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

SP
Mora



CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

DECLARAÇÃO ACEITANDO AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, IE n.º 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteados de Ulhãa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, aceitar as condições do presente edital e das especificações contidas em seus anexos.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

Eder Luis Sete

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador

21.922.507/0001-72
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteados de Ulhãa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

Mon
St

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS PARA NOTIFICAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DADOS DA EMPRESA: Razão Social: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 21.922.507/0001-72 Inscrição Estadual: 206.617.377-110 Inscrição Municipal: 4.97400-8
Endereço: Avenida Marcos Penteadado de Ulihá Rodrigues
Bairro: Tamboré
Cidade: Barueri
Estado: São Paulo CEP: 06.460-040
Telefone 1: 0800 464 1919 E-mail: joao.junior@megavalecard.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
Data de nascimento: 18/09/1986
Endereço: Rua Valdomiro de Oliveira
Cidade: São José do Rio Preto
Estado: São Paulo CEP: 15041-502
Telefone 1: (11) 93277-0546
Telefone 2: (11) 3504-0770
E-mail: joao.junior@megavalecard.com.br

ENDEREÇO E CONTATO PARA ENVIO DO CONTRATO PARA ASSINATURA:
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
Cargo/Função: Sócio Proprietário
Endereço: Rua Floriano Peixoto
Número: 2074
Bairro: Boa Vista
Setor Responsável: Licitações e Contratos
RG/SSP: 44.116.702-0 CPF: 350.882.968-51
E-mail: joao.junior@megavalecard.com.br

QUADRO SOCIETÁRIO:
Nome: RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Nome: THIAGO RAMOS PEREIRA
Nome: DANILLO DA SILVA PARANHOS
CPF: 350.882.968-51
CPF: 307.895.888-46
CPF: 325.316.068-82

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador

Eder Luis Sete

**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**
Av. Marcos Penteadado de Ulihá Rodrigues, 539 - 8º Andar
Terra Jacarandá - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.
21.922.507/0001-72

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

DECLARAÇÃO

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.922.507/0001-72, inscrição estadual n.º 206.617.377-110, estabelecida na Avenida Marcos Penteados de Ulhã Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei, par fins de participação na licitação em epígrafe **DECLARA:**

- Que é uma empresa Prestadora de Serviços brasileira, com cartões e tecnologia integralmente produzidos no país, conforme Contrato Social;
- Que por se tratar de uma empresa prestadora de serviço, investe através de parcerias para constantes melhorias da qualidade tecnológica de seus serviços, conforme contrato firmado com a ETEC anexoado;
- Que, por ser empresa com número de funcionários abaixo do exigido por lei, não tem obrigatoriedade de reservar cargos para pessoas com deficiência ou Reabilitadas da previdência social, estando desta forma, completamente dentro da lei, entretanto entendendo que a sua desobrigação, não significa que caso queira, não possa efetivar essa reserva, e que a lei, em seus critérios de desempate, garante vantagem para quem comprove tal condição, comprova conforme documento anexoado que empresa pessoa com deficiência e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- Conclui-se o atendimento integralmente ao artigo 3, parágrafo 2º da lei 8.666/93, tendo em vista que o produto em pauta é produzido no país, somos empresa brasileira, investimos em tecnologia para poder operar com nosso produto no mercado (chip, máquinas de captura, sistemas operacionais, aplicativos de celular, etc.), entrega pessoa com deficiência, e cumpre às regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos da Lei 8213/91, artigo 93.
- **E sobretudo é Empresa de Pequeno Porte, que conforme Art. 4º da LC 123/06 possui preferência de contratação em caso de empate.**

Por ser verdade firmamos a presente.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador

Eder Luis Sete

**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**
Av. Marcos Penteados de Ulhã Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Lombard - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.





CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.922.507/0001-72, inscrita no estadual n.º 206.617.377-110, estabelecida na Avenida Marcos Penteados de Uliha Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

1. Declaramos ter pleno conhecimento e estamos de acordo com todas as normas do presente Edital e seus anexos.
2. Declaramos que, caso vencedora do certame, **se compromete a apresentar relação dos estabelecimentos comerciais conveniados**, credenciados de acordo com o Edital.
3. Declaramos, ainda, o compromisso de dispor de **Central de Atendimento** ao usuário sob o número **0800 464 1919**, com ligação gratuita e horário de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, para consulta de saldo, extrato, bloqueio e desbloqueio, cancelamento, 2ª via de cartão (em caso de perda/roubo/furto) entre outros, bem como Central de Atendimento para o fiscal do contrato, com ligação gratuita, com horário de funcionamento nos dias úteis, para tratar e solucionar demandas operacionais decorrentes da administração e gerenciamento do benefício.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

Eder Luis Sete

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

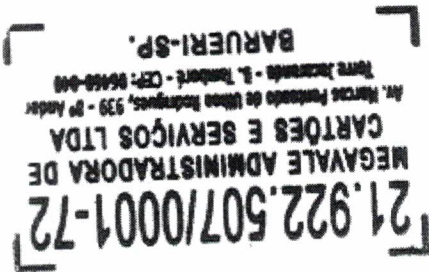
CNPJ 21.922.507/0001-72

Nome: Eder Luis Sete

CPF nº: 064.840.259-24

RG nº: 4384311

Procurador





CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, emissão, gerenciamento, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

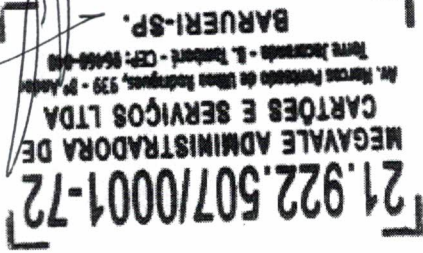
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, VEICULOS E DEMAIS APARELHAMENTOS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência em epígrafe que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.922.507/0001-72, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, possui organização administrativa, operacional e de apoio, através da quantificação de instalações, áreas disponíveis, servidores, técnicos, materiais, equipamentos e veículos, objetivando demonstrar sua capacidade administrativa e operacional para os serviços, os quais estão sujeitos à vistoria por parte do órgão licitante.

- Impressora de Cartões Datacard SD360 -

- Capacidade de Cartões: Automática: entrada 100 cartões0,76mm e saída 25 cartões.
- 09 Impressoras Hp M127nf M127.
- Central telefônica com 12 linhas e 50 ramais
- Canal 0800 para atendimento;
- 3 veículos;
- Departamento Operacional.
- Departamento Financeiro.
- Departamento de Licitações
- Departamento Jurídico.
- Departamento Comercial.
- Telefonistas.
- Representantes credenciadores.
- 15 8GB 120 GB SSD Dell 24 pol LG 24 pol;
- 15 8GB 120 GB SSD LG 24 pol 32 pol
- 15 8GB 120 GB SSD LG 19 pol
- 15 8GB 120 GB SSD N/A
- 15 8GB 120 GB SSD N/A
- 15 8GB 120 GB SSD N/A
- 15 8GB 120 GB SSD N/A
- 15 8GB 120 GB SSD N/A
- 15 8GB 120 GB SSD LG 19 pol
- 15 8GB 120 GB SSD LG 19 pol
- 15 8GB 120 GB SSD LG 19 pol
- 15 8GB 120 GB SSD LG 19 pol
- 15 8GB 120 GB SSD LG 24 pol
- 13 6GB 120 GB SSD LG 24 pol
- Intel Celeron 2.6 ghz 6GB 120 GB SSD LG 19 pol
- 13 8GB 120 GB SSD LG 24 pol
- 13 8GB 120 GB SSD LG 24 pol
- 13 8GB 120 GB SSD LG 24 pol
- 13 8GB 120 GB SSD LG 24 pol
- 13 8GB 120 GB SSD LG 24 pol
- Xeom E3 8gb 4 Tera LG 15 pol
- Impressora Epson 13150
- Impressora Samsung scx 3405
- 15 8GB 120 GB SSD 19 unidades
- 15 4GB 120 GB SSD 1 unidade
- 13 8GB 120 GB SSD 3 unidades
- 13 6GB 120 GB SSD 1 unidade
- 15 6GB 120 GB SSD 1 unidade
- Xeom E3 8gb 4 Tera 1 unidade
- Intel Celeron 2.6 ghz 6GB 120 GB SSD 1 unidade
- Monitor LG 24 19 unidades
- Monitor Dell 24 pol 1 unidade
- Monitor LG 19 14 unidades
- Monitor 32 pol 2 unidades
- Impressora Epson 13150 1 unidade
- Impressora Samsung scx 3405 1 unidade

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.



MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

Eder Luis Sete

CNPJ 21.922.507/0001-72

Nome: Eder Luis Sete

CPF nº: 064.840.259-24

RG nº: 4384311

Procurador



CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores municipais de Xaxim.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADO EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, I.E n.º 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhãa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1.º e no inciso III do artigo 5.º da Constituição Federal.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

21.922.507/0001-72
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhãa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - L. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

Eder Luis Sete

CNPJ 21.922.507/0001-72

Nome: Eder Luis Sete

CPF nº: 064.840.259-24

RG nº: 4384311

Procurador

Max
SK



CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 0009/2023
N.º 0242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores municipais de Xaxim.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, I.E. n.º 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulihá Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, inscrito no CPF sob o n.º 350.882.968-51, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- a) Está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do procedimento licitatório em pauta;
- b) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, estando cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Possui materiais, equipamentos e pessoal técnico especializado para a adequada execução do objeto licitado;
- d) Está cliente e concorda com os termos contidos no Edital e seus anexos, comprometendo-se a cumpri-los;
- e) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em nenhuma hipótese, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº 4358, bem como o artigo 27, inciso V, da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9854/99;
- f) Que se enquadra como EPP – Empresa de Pequeno Porte, utilizando dos benefícios previstos no art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
- g) Que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- h) Que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos da Ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8666/93);
- i) Não possui sócio ou dirigentes com parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com o Prefeito, Vice-prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, não poderá contratar o Município, subsistindo a proibição até seis (6) meses após findas as respectivas funções;
- j) Se compromete a apresentar a rede de estabelecimentos credenciados dentro do prazo estipulado e em quantidade solicitada, a fim de cumprir com as determinações do Edital, bem como a manter esta durante toda a vigência do contrato, suficientes para a satisfatória prestação dos serviços;
- k) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, bem como nela estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, referente a prestação dos serviços.

Barueri-SP, 30 de janeiro de 2024.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Eder Luis Sete
CPF nº: 064.840.259-24
RG nº: 4384311
Procurador

Eder Luis Sete

21.922.507/0001-72
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulihá Rodrigues, 939 - 8º Andar,
Torre Jacarandá - L. Jardim - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

Marcos Penteado de Ulihá Rodrigues
Eder Luis Sete